

ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.288, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.**

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DECENAL  
SOCIOEDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE  
GURUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, artigo 30, inciso I, e pelos dispositivos da Lei Orgânica do Município de Gurupá/PA, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica aprovado e instituído o Plano Municipal Decenal Socioeducativo do Município de Gurupá, constante no anexo I desta Lei.


**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 22 de dezembro de 2023.

  
**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA  
EM: 22/12/2023

  
**IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA**  
Chefe de Gabinete da Prefeitura  
Decreto nº 005/2021



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
CNPJ: 04.876.397/0001-30  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

# ANEXO I



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**CNPJ: 04.876.397/0001-30**

**PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO**  
**SOCIOEDUCATIVO**  
**2023 – 2032**

**GURUPÁ, 2023**

**JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal de Gurupá**

**MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO**  
**Vice-Prefeita**

**ELISIA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**CLEIDIANE DE SOUZA ANDRADE**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**



**COMISSÃO INTERSETORIAL**

**I – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Titular:** Antônio Cristino dos Santos

**Suplente:** Cleidiane de Souza Andrade

**II - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Adrônico do Socorro Fonseca de Nazaré

**Suplente:** Ana Lúcia Alves dos Santos

**III - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Ana Paula Gonçalves de Moraes da Silva

**Suplente:** João Paulo Garcia Rodrigues

**IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Marivaldo Carvalho de Brito

**Suplente:** Ívina Alves Pantoja ESTADO DO PARÁ

**V - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**Titular:** Jean Pombo Viana

**Suplente:** Renato do Socorro da Silva Lourenço

**VI – CONSELHO TUTELAR**

**Titular:** Gilvandro dos Santos Torres

**Suplente:** Antônio Coimbra Palheta

**VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Titular:** Roger Viana Pantoja

**Suplente:** Iran Carlos Pinheiro de Lima

**VIII – ASSESSORIA JURÍDICA**

**Titular:** Matheus Henrique dos Santos Bordallo

**Suplente:** Alanna Alves Brilhante

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DADOS GERAIS</b>	<b>5</b>
2.1	LEITURA DO MUNICÍPIO DE GURUPÁ	5
2.2	ASPECTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS	5
2.2.1	<i>Religiosidade</i>	6
2.3	INSERÇÃO REGIONAL	7
2.4	LIMITES MUNICIPAL E LOCALIZAÇÃO	8
2.4.1	<i>Localização distrital</i>	8
2.5	ACESSIBILIDADE E TRANSPORTE	9
2.6	UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E RECURSOS NATURAIS	11
2.6.1	<i>Comunidades Remanescentes de Quilombos</i>	11
2.6.2	<i>Assentamentos Rurais</i>	12
<b>3</b>	<b>DADOS ECONÔMICOS E POPULACIONAL</b>	<b>13</b>
3.1	HISTÓRICO DA DINÂMICA SOCIOECONÔMICA	13
3.2	EVOLUÇÃO POPULACIONAL E RENDA	13
3.2.1	<i>Índice de desenvolvimento humano – IDH</i>	15
<b>4</b>	<b>DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>15</b>
4.1	CADÚNICO	15
4.2	BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC	15
4.3	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	16
4.4	SERVIÇO DE MSE EM MEIO ABERTO EXECUTADO PELO CREAS	29
4.4.1	<i>Fluxo de procedimentos realizados para inserção no Serviço socioeducativo</i>	30
<b>5</b>	<b>DADOS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>32</b>
<b>6</b>	<b>DADOS DA SAÚDE</b>	<b>36</b>
6.1	INSERÇÃO E DINÂMICA DO ATENDIMENTO À SAÚDE	37
6.2	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	37
6.3	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE	38
6.4	GRAVIDEZ ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	44

6.5	DOENÇAS PREVALENTES E INTERNAÇÕES HOSPITALARES	45
6.6	TAXAS DE MORTALIDADE	45
7	<b>DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER</b>	<b>46</b>
7.1	ÁREAS PARA PRESERVAÇÃO HISTÓRICO CULTURAL	48
8	<b>ATOS INFRACIONAIS REGISTRADOS</b>	<b>49</b>
9	<b>MARCO LEGAL</b>	<b>49</b>
10	<b>PRINCÍPIOS E DIRETRIZES</b>	<b>50</b>
10.1	PRINCÍPIOS	50
10.2	DIRETRIZES	51
11	<b>JUSTIFICATIVA</b>	<b>52</b>
12	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>52</b>
13	<b>OBJETIVOS</b>	<b>53</b>
13.1	OBJETIVO GERAL	53
13.2	OBJETIVO ESPECÍFICO	53
14	<b>FINANCIAMENTO</b>	<b>53</b>
15	<b>EIXOS OPERATIVOS - METAS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS.</b>	<b>55</b>
15.1	EIXO I - GESTÃO DO SINASE NO MUNICÍPIO:	55
15.2	EIXO II: QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	57
15.3	EIXO III: PARTICIPAÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E AUTONOMIA.	62
15.4	EIXO IV: SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	65
16	<b>FLUXOGRAMA: PÓS-MSE</b>	<b>67</b>
17	<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	<b>69</b>
18	<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>70</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Gurupá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, apresenta o diagnóstico para construção do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo que foi construído em conformidade com a Lei nº 12.594/12 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, que consiste em orientações técnicas e diretrizes norteadoras da organização e execução da Política de Atendimento Socioeducativo

A execução das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, são desenvolvidas através dos Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade- Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) com a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens sentenciados.

A criação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo é imprescindível para a articulação e consolidação da rede, de forma a garantir um sistema socioeducativo integrado neste município.

## **2 HISTÓRICO DO MUNICÍPIO E DADOS GERAIS**

### **2.1 Leitura do Município de Gurupá**

Para conhecimento das características gerais do município de Gurupá, foram realizados levantamentos em base de dados confiáveis, em diferentes instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal, além de artigos e bibliografias pertinentes ao assunto e tendo como base geral o PLANO DIRETOR MUNICIPAL PARTICIPATIVO E SUSTENTÁVEL DE GURUPÁ.

### **2.2 Aspectos históricos e culturais**

No período que precedeu à conquista do Pará, em meados de 1616 pelos portugueses, sabe-se que ingleses e holandeses faziam comércio com os índios que habitavam a foz do Amazonas e para assegurar seus empreendimentos, construíram pontos fortificados, entre esses pontos, achava-se o de Mariocay, criado pelos holandeses e situado à margem direita do rio Amazonas, no lugar onde hoje se encontra a sede municipal.

Em 1623, esse forte foi arrasado por Bento Maciel Parente, que se intitulava, nos documentos oficiais, Capitão-Mor da Capitania do Pará e primeiro descobridor e conquistador



de Gurupá e rios do Amazonas, tendo fundado, no mesmo local de Mariocay, o Forte de Santo Antônio de Gurupá.

Gurupá cujo nome, segundo Theodoro Braga, é de origem indígena, e significa “porto de canoas”, é um dos municípios mais antigos do arquipélago do Marajó e da região do Xingu, que há quase quatro séculos, encantam nativos e estrangeiros, moradores e turistas, tanto pela sua beleza natural, quanto por sua riqueza histórica e patrimonial.

Gurupá concentra uma grande diversidade cultural que é resultado de uma longa história de ocupação do território por grupos diversos, como indígenas, imigrantes europeus e negros escravizados, com isso, a história do município vem sendo resgatada e documentada. As principais edificações de Gurupá em termos de patrimônio cultural do povo ainda continuam sendo o Forte de Santo Antônio, a Prefeitura e a Igreja de Santo Antônio. Todas elas já passaram por restauração e ampliação, mas buscou-se manter a matriz arquitetônica histórica dessas obras.

#### 2.2.1 Religiosidade

O município de Gurupá apresenta suas manifestações culturais baseadas nas tradições locais, confirmadas a partir do período de colonização de seu território, quando os povos que foram escravizados manifestavam sua identidade por meios de danças, religiosidade, e outros costumes. No município há diversas manifestações religiosas, o que foi quantificada em 24 denominações Evangélicas, 13 comunidades católicas na área urbana e mais de 80 comunidades religiosas na área rural do município, podendo ser estas uma grande aliada no trabalho com jovens e crianças do município.

Gurupá tem para a comunidade católica, seu padroeiro, Santo Antônio, e sua festa acontece no período de 04 a 13 de junho. Mas, a maior festa e manifestação religiosa católica que arrasta povos de vários municípios do baixo Amazonas e do Norte do Brasil é em homenagem a São Benedito que acontece do dia 09 a 28 de dezembro, Santo de descendência africana e considerado muito milagroso pelos católicos.

Para a comunidade evangélica, comemora-se o dia do evangélico no dia 30 de novembro, instituída pela lei municipal nº 1.176/2014 dia com maior participação da comunidade evangélica. Bem como o dia Nacional da Marcha para Jesus, realizada no dia 03 de setembro, sendo está uma lei Federal nº 12.025/2009.

## 2.3 Inserção Regional

Gurupá está inserido na Região de Integração (RI) Marajó que é composta por 16 municípios (Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curalinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure). A formação deste território foi iniciada com a descoberta da Ilha do Marajó por navegadores portugueses em 1498, contudo, estudos indicam que há 5 mil anos já existiam populações estabelecidas na região. Localizada ao norte do Pará e banhada pelo oceano Atlântico, além dos rios Amazonas e Tocantins. A teoria mais aceita sobre a origem do nome Marajó faz menção às observações dos índios nativos da ilha, que a denominaram de “Mibaraió”, e que em língua tupi significa “anteparo do mar” ou “tapamar”.

Figura 1 - Inserção Regional do Município-Gurupá/PA



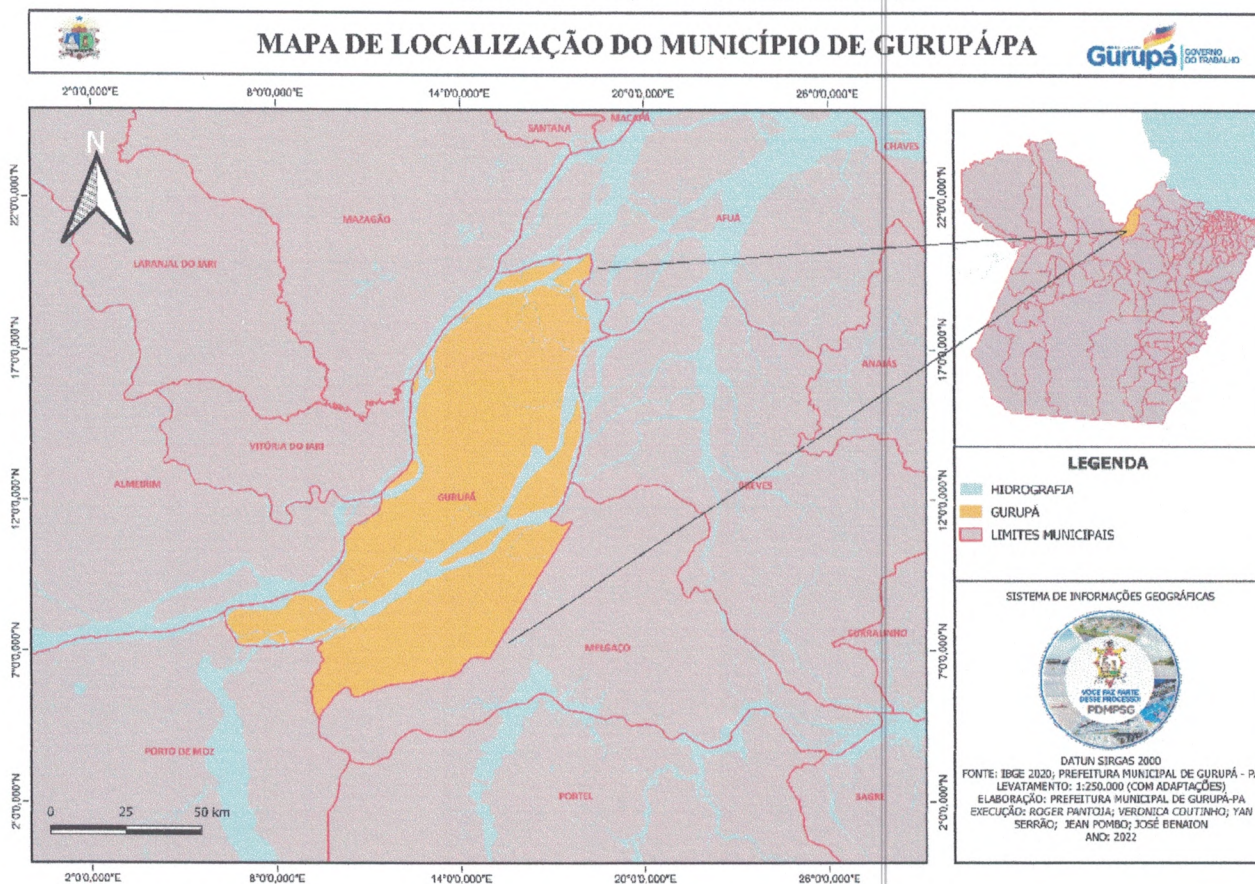
Fonte: PDMPSG (2022)

O Município de Gurupá está localizado no nordeste do estado do Pará, confluência do rio Xingu com o delta do rio Amazonas e possui uma área de 8.570,286 Km<sup>2</sup> conforme IBGE 2021.

## 2.4 Limites municipal e Localização

O município Limita-se ao norte com o Estado do Amapá e município de Afuá, ao sul com os municípios de Melgaço e Porto de Moz, a Leste com Afuá, Breves e Melgaço, e a oeste com o estado do Amapá e municípios de Porto de Moz e Almeirim. Sua sede está localizada à margem direita do Rio Amazonas na seguinte coordenada geográfica: longitude, 01°24'18" latitude 51°38'24" a 20 metros acima do nível do mar.

Figura 2 - Localização do Município de Gurupá.



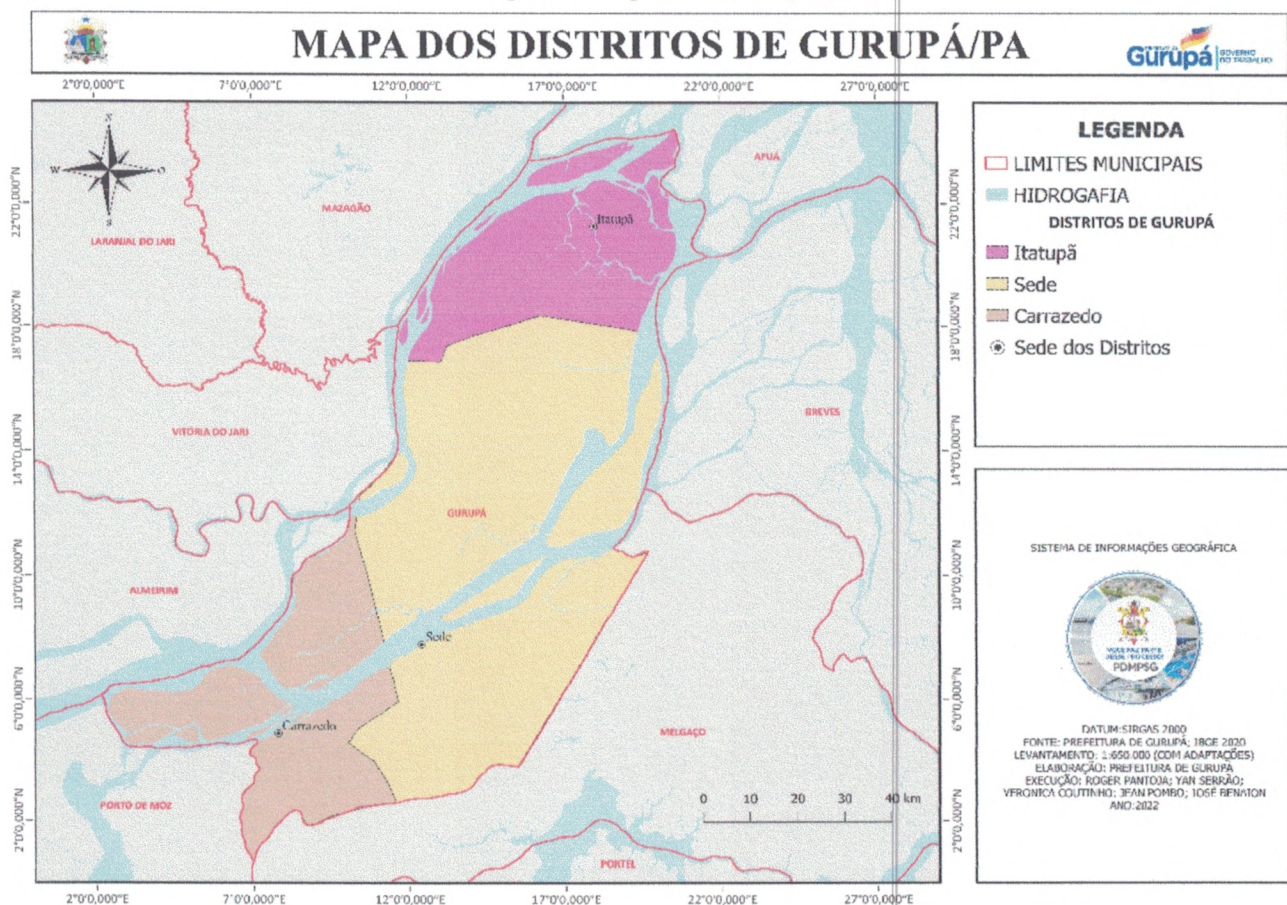
Fonte: PDMPSG (2022)

### 2.4.1 Localização distrital

Município possui três distritos, divisão administrativa instituída pelo decreto-lei estadual nº 4505, de 30-12-1943, quando o município de Gurupá adquiriu o distrito de Itatupã, ex-Sacramento transferido do município de Mazagão, do território federal do Amapá, dessa maneira formalizando os distritos em: Carrazedo, Gurupá (sede municipal) e Itatupã, assim permanecendo até os dias atuais (IBGE, 2021).

O distrito Carrazedo, fica localizado entre a sede do município de Gurupá e o município de Porto de Móz, o distrito Itatupã está localizado entre o distrito sede de Gurupá e o município de Mazagão no estado do Amapá.

Figura 3 - Mapa de Localização distrital



Fonte: PDMPSG (2022)

## 2.5 Acessibilidade e transporte

A forma de acesso à cidade de Gurupá ocorre por meio fluvial, para tanto existem infraestruturas portuárias que dão suporte a essa atividade, entre estas, o trapiche Cecília Palheta, localizado na orla do Município e demais portos particulares.

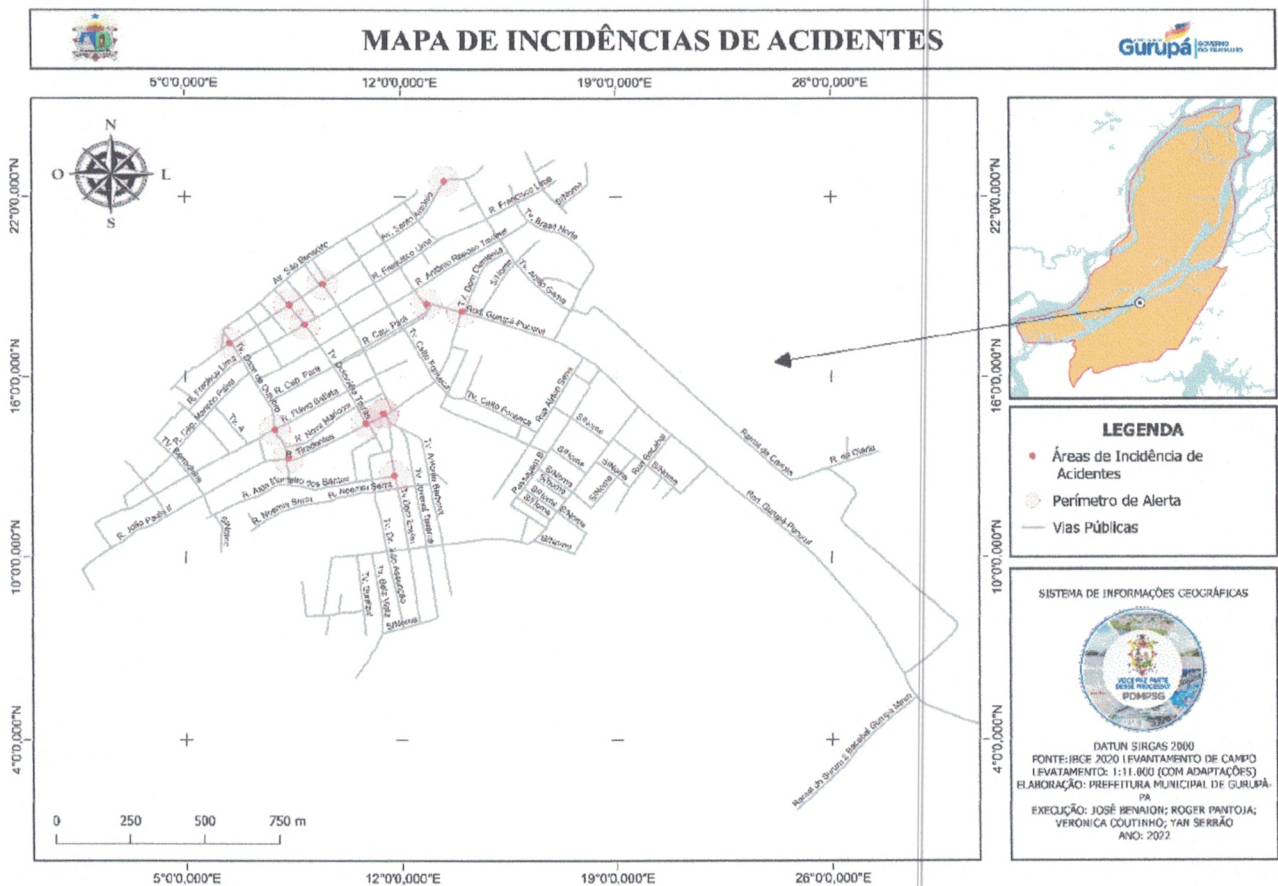
Com distância de aproximadamente 354 quilômetros em linha reta de Belém, é possível chegar em Gurupá por dois meios: de Barco, saindo da referida capital pelo rio Amazonas, passando por diversas comunidades ribeirinhas, tendo sua principal parada na cidade de Breves e posteriormente chegando a cidade de Gurupá, esse percurso dura em média vinte quatro horas; o segundo meio são os aviões monomotor, comumente utilizados para transporte de pacientes para a capital do estado pela secretaria Municipal de Saúde ou por alugueis particulares, Gurupá não possui oferta de passagem aérea comercial.

Foram identificadas embarcações que atualmente operam os serviços de transporte de passageiros e cargas na modalidade intermunicipal, Ligando Gurupá as principais cidades de interesse: Santarém, Almeirim, Porto de Móz, Vitória do Xingu, Breves e Belém. Além da oferta diária de lancha entre a cidade de Gurupá e Porto de Móz feita por particulares.

Também há serviços de transporte interestadual via fluvial para os estados do Amazonas e Amapá. Outros serviços como táxi e moto táxi oficialmente não são atividades regulamentadas no município, contudo os serviços funcionam sem regulamentação dos órgãos de trânsito, em muitos casos os operadores não possuem carteira de habilitação.

No que se refere a segurança no trânsito da área urbana do município, por falta de sinalizações e vias com seus sentidos definidos e suas preferenciais, muitos acidentes ocorrem nas vias públicas, em mais frequência entre motociclistas, abaixo, mapa onde apresenta os principais pontos de ocorrência de acordo com análise dos moradores, uma vez que a maioria das ocorrências não são registradas, salvo em casos de óbitos.

Figura 4 - Incidência de Acidentes



Fonte: PDMPSG (2022)

Outro fator que contribui para esses problemas relacionados as vias públicas, são que as mesmas não foram projetadas para o tráfego que apresenta os dias atuais a cidade, é importante ressaltar que esta mudança no padrão das vias é difícil para o centro e áreas já consolidadas da cidade, no entanto, observa-se novas áreas de expansão urbana, que com planejamento urbanístico e ambiental, problemas já citados podem ser sanados ou amenizados, além do trabalho intensivo de educação no trânsito para população.

A zona rural do município não está alheio aos problemas de acidentes entre meios de locomoção, nas áreas ribeirinhas por exemplo, é comum o uso de catraios (um tipo de embarcação de pequeno porte com motores rabeta), sendo este o principal meio de transporte dessas populações, sendo comumente guiados por menores de idade, pessoas sob efeitos de bebidas alcoólicas e a noite muitas vezes sem uma sinalização adequada, como consequências dessas imprudências, muitos acidentes tem ocorrido nas comunidades ribeirinhas, em alguns casos levando a óbito os seus usuários.

O uso de motocicletas de forma irresponsável, tem levado preocupação as populações de terra firme, pois assim como ocorre com o uso dos catraios, o mesmo é guiado por menores, pessoas embriagadas e causando acidentes das estradas, vicinais e vias públicas das comunidades rurais, estas com um grau de deficiência e organização de trânsito ainda mais preocupantes.

Por tanto, necessita-se urgentemente de um plano de gestão de trânsito no município, uma vez que a frota de veículos tem aumentado consideravelmente nos últimos anos, assim como ocorre com média nacional.

## 2.6 Unidades de Conservação e Recursos Naturais

### 2.6.1 Comunidades Remanescentes de Quilombos

Há no município de Gurupá dez (10) comunidades remanescentes de quilombo oficialmente certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), as comunidades de Alto Ipixuna, Bacá do Ipixuna, São Francisco Médio do Ipixuna, Alto Pucuruí, Camutá do Ipixuna, Carrazedo, Flexinha, Gurupá-Miri e Jocojó, com 300 famílias, em um território de 83.437,128 hectares, e Território Maria Ribeira, com 32 famílias e 2.031,8727 também localizado em Gurupá, território legalmente protegido de parte dessas comunidades que se encontra disponibilizado no banco de dados Georreferenciado do INCRA.

Quadro 1 - Comunidades Remanescentes de Quilombos Certificadas

<b>CERTIDÕES EXPEDIDAS ÀS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS (CRQs) ATUALIZADA ATÉ A PORTARIA Nº- 104/2016, PUBLICADA NO DOU DE 20/05/2016.</b>				
Código do IBGE	Denominação da Comunidade	ID Quilombola	Nº Processo na Fundação Cultural Palmares	Abertura do Processo
1503101	Alto Ipixuna	290	01420.000529/2004-87	19/07/2004

1503101	Alto Pucuruí	288	01420.000527/2004-98	12/08/2004
1503101	Bacá Do Ipixuna	287	01420.000517/2004-52	12/08/2004
1503101	Camutá Do Ipixuna	285	01420.000526/2004-43	12/08/2004
1503101	Carrazedo	283	01420.000525/2004-07	13/08/2004
1503101	Flexinha	281	01420.000524/2004-54	16/08/2004
1503101	Gurupá Miri	277	01420.000530/2004-10	19/07/2004
1503101	Jocojó	278	01420.000523/2004-18	16/08/2004
1503101	Maria Ribeira	291	01420.002754/2006-10	31/10/2006
1503101	São Francisco Médio do Ipixuna	484	01420.001193/2005-51	03/06/2005

Fonte: Fundação Cultural Palmares (FCP), 2021

### 2.6.2 Assentamentos Rurais

Em Gurupá foram identificados sete Assentamentos Rurais (ARs), todos da modalidade Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE). Estes assentamentos ocupam uma área de 3.402,28 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 39,84% da área territorial do município. Os limites destes assentamentos, disponibilizados no banco de dados georreferenciado do INCRA.

Tabela 1 - Percentual de áreas de Assentamentos Rurais (ARs) no município de Gurupá.

Áreas de assentamentos	Área do Ar inserida em Gurupá (km <sup>2</sup> )	% de Ar em relação a área do município
Pae Camutá do Pucuruí	178,53	2,09
Pae Ilhas das Cinzas	33,36	0,39
Pae Ilha dos Pracuubinhas	8,07	0,09
Pae Ilha do Urutaí Parte	114,95	1,35
Pae Ilha Santa Bárbara	12,80	0,15
Pae ilha grande de Gurupá	2.987,57	34,98
Pae Ilha do Gurupaí	67,00	0,78
Total Gurupá	3.402,28	39,84

Fonte: INCRA (2016) área calculada a partir de arquivo shapefile

### 3 DADOS ECONÔMICOS E POPULACIONAL

#### 3.1 Histórico da dinâmica socioeconômica

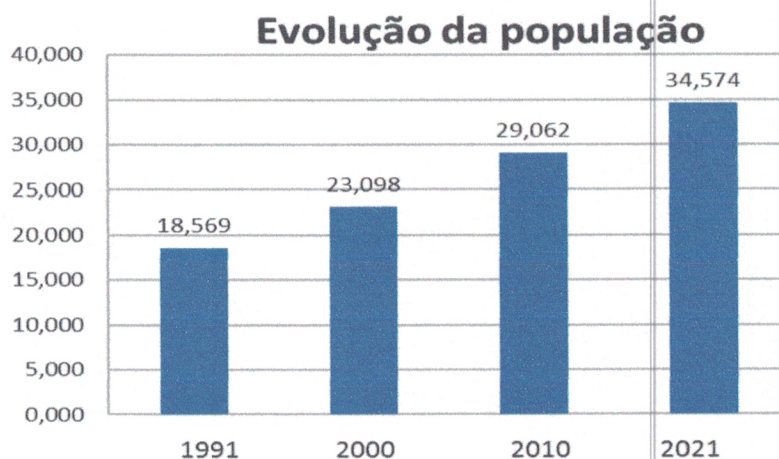
A conjuntura histórica do município, assim como em todo o estado do Pará, foi marcada anos atrás pela exploração da borracha, extração de madeira, e o extrativismo, sendo os dois últimos ainda muito presentes na região. Hoje a maioria da população gurupaense ainda reside na zona rural, visto que provisoriamente a população dedica-se principalmente às atividades com o uso dos recursos florestais (extração do açaí em fruto, palmito, pupunha, óleos vegetais e exploração madeireira) a caça, a pesca, além da agricultura de subsistência com produtos da lavoura temporária e permanente, atividades que corresponde pela estrutura produtiva da região.

Outras atividades como comércio, construção civil e administração pública também estão presentes na região, o turismo não é uma atividade em destaque, mas todo ano a cidade recebe no mês de dezembro centenas de romeiros, que vem para a grande festa de São Benedito de Gurupá já mencionada acima, uma tradição local que atrai turistas não só das cidades vizinhas, mas de outros estados e estrangeiros, o que movimenta muito o comércio local, principalmente a hotelaria.

#### 3.2 Evolução populacional e renda

A população do município de Gurupá de acordo com dados do IBGE no censo demográfico de 2010, registrou 29.062 habitantes conforme Gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Evolução Populacional de Gurupá (1991-2021)



Fonte: IBGE (2010)

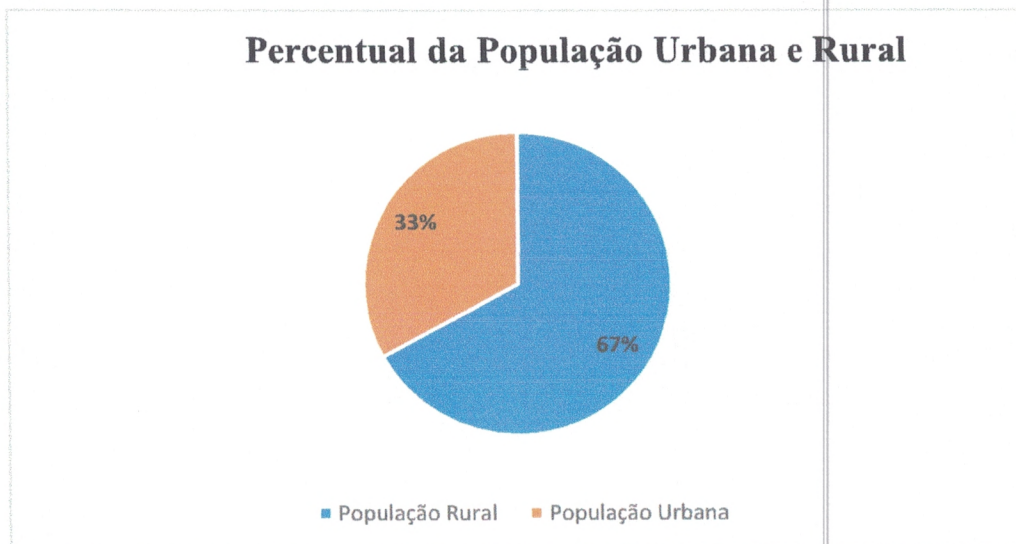
A evolução no número de habitantes reflete diretamente no processo de crescimento da cidade mesmo que de forma gradativa, por se tratar de uma cidade ribeirinha amazônica,



uma das mais antigas do Pará, essa evolução acontece de forma mais lenta devido o difícil acesso, e o fator amazônico que muitas vezes não atrai investidores, o que difere das demais cidades do Brasil, estudos mostram que a conversão de terras rurais para usos urbanos é superior ao crescimento populacional, apontando para uma expansão urbana cada vez mais espalhada do que compacta (Seto et al., 2011; Inostroza et al., 2013).

Segundo o IBGE, a população que vive no interior do município, ou seja, na zona rural, sempre foi maior em relação à urbana, conforme o gráfico a seguir, nota-se que no ano de 2010, o percentual da população as quais 67% ainda residem no meio rural, dedicando-se principalmente a atividades como pesca artesanal, extrativismo e agricultura de subsistência e aproximadamente 33% na zona urbana. Sobre o percentual de gênero, 52,2% é do sexo masculino e 47,8% do sexo feminino com uma densidade demográfica de 3,40 hab./km<sup>2</sup>.

Gráfico 2 - Percentual da População Urbana e Rural



Fonte: IBGE (2010)

No que se refere a renda, em 2019 o salário médio mensal era de 2.0 salários mínimos, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 5.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupando as posições 45 de 144 e 100 de 144, respectivamente.

Já na comparação com cidades do país, ficava na posição 2034 de 5570 e 5032 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 50.7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 67 de 144 dentre as cidades do estado e na posição 1267 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

### 3.2.1 Índice de desenvolvimento humano – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano - IDH é uma ferramenta metodológica que utiliza uma média de parâmetros sociais, culturais e políticos que interferem na qualidade de vida, assim, o IDH é uma medida comparativa de pobreza, alfabetização, educação, esperança de vida, natalidade e outros fatores, podendo ser aplicadas entre países, estados e municípios. É uma forma padronizada de avaliação e medição do bem-estar de uma população.

Este índice varia de 0 a 1, sendo classificados da seguinte forma:

- IDH: 0,00 e 0,499 - Baixo;
- IDH: 0,500 e 0,799 - Médio; e
- IDH: 0,800 e 1,00 - Alto.

Segundo dados do IDESP (2013), os indicativos referentes à qualidade de vida da população Gurupaense, têm evoluído em todos os quesitos que compreendem o IDH, dentre estes: municipal, longevidade, educação e renda respectivamente a seguir:

IDH-M 0,630,  
IDH-M Longevidade 0,720  
IDH-M Educação 0,680,  
IDH-M Renda 0,490

## **4 DADOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Secretaria de Assistência Social de Gurupá está localizado na rua Santo Antônio, bairro centro, o prédio é próprio e funciona das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, de segunda-feira à sexta-feira.

No referido prédio da secretaria é disposto os seguintes atendimentos: Gabinete da Secretária com sua estrutura organizacional dos serviços e programas gestados, como: CadÚnico, orientações e atendimentos para acesso ao BPC e Acessuas Trabalho.

### **4.1 CadÚnico**

O CadÚnico é uma ferramenta que visa o Cadastro Único para programas Sociais, é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

### **4.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC**

O Benefício de Prestação Continuada – BPC, é um benefício que tem como objetivo a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

O programa Acessuas Trabalho, busca promover a integração dos usuários da Política de Assistência Social ao mundo do trabalho, por meio da articulação, identificação, sensibilização, desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho.

De acordo com as informações no <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pabcad//relatorio-completo.htm> o cadastro único é a base de dados do governo federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa ou renda familiar total de até 3 salários mínimos.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Auxílio Brasil, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município vem realizando as atividades de cadastramento e possui em referência a setembro de 2022:

- **8.650 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **7.782 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **8.127 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **7.405 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 91,12%, enquanto que a média nacional se encontra em 77,71%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no município **está bem focalizado e atualizado**, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo do Cadastro Único.

#### **4.3 Programa Auxílio Brasil**

Com relação ao município de Gurupá, o Programa Auxílio Brasil é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, e

regulamentado pelo Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021, que integra várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O **Programa Auxílio Brasil** contempla nove modalidades diferentes de benefícios. A modalidade de benefícios que forma o núcleo básico do programa, chamada cesta-raiz, está descrita e quantificada abaixo para o seu município:

**1.498 Benefícios Primeira Infância (BPI):** pago por criança, no valor de R\$ 130,00, para famílias que possuam em sua composição crianças com idade entre 0 e 36 meses incompletos.

**13.426 Benefícios Composição Familiar (BCF):** pago por pessoa, no valor de R\$ 65,00, para famílias que possuam em sua composição gestantes, nutrizes e /ou pessoas com idade entre 3 e 21 anos incompletos. Deste total de BCF, 9.557 são Benefícios Composição Criança (BCC), 1.599 Benefícios Composição Adolescente (BCA), 1.673 Benefícios Composição Jovem (BCJ), 467 Benefícios Composição Gestante (BCG) e 130 Benefícios Composição Nutriz (BCN).

**6.763 Benefícios de Superação da Extrema Pobreza (BSP):** valor calculado de forma que a renda per capita da família, após o recebimento do BPI e do BCF, supere o valor da linha de extrema pobreza, fixada em R\$ 105,00 mensais por pessoa.

**307 Benefícios Compensatório de Transição (BCOMP):** benefício temporário, destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiveram redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após sua migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.

**4.447 Benefícios Extraordinários:** concedido às famílias cuja soma dos benefícios financeiros mencionados acima seja inferior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo calculado e pago por família beneficiária. Criado pela Medida Provisória nº 1.076, de 7 de dezembro de 2021 e incorporado permanentemente ao Programa Auxílio Brasil pela Lei nº 14.342, de 18 de maio de 2022.

Entre agosto e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil estão recebendo R\$ 200,00 reais mensais adicionais a título de Benefício Complementar, conforme Emenda Constitucional nº 123/2022. Com isso, no mês de dezembro/2022, o município GURUPÁ/PA teve 7.183 famílias

beneficiadas pelo Programa Auxílio Brasil, totalizando um investimento de R\$ 3.737.020,00 e um benefício médio de R\$ 658,04.

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros estão recebendo o valor do benefício em dobro, conforme Emenda Constitucional nº 123/2022. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00.

Na folha de dezembro de 2022, o município GURUPÁ/PA teve 5.202 famílias beneficiadas pelo Programa, totalizando um investimento de R\$ 582.624,00.

O Sistema Único de Assistência Social-SUAS possui unidades específicas para o atendimento à população na prevenção de riscos sociais. Essa ação preventiva é feita pelas equipes que atuam na proteção social básica do SUAS, no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social os serviços de proteção social básica têm como objetivo apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida. Os serviços atendem o conjunto da população em situação de vulnerabilidade, incluindo pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Os serviços da proteção social básica são estes:

- Serviço da Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
- Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas Idosas e com Deficiência.

Além desses serviços, há o Programa Acessuas Trabalho, Programa Criança feliz e Programa famílias fortes. Todos eles são oferecidos no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

O CRAS Gurupá está localizado na Rua Francisco Lima, s/n, bairro Centro, funcionamento no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, o local de funcionamento é prédio próprio do município. Além deste prédio possui dois prédios de apoio onde funciona os Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

No local conhecido como maloca é destinado as atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a pessoa idosa, localizado na Rua Santo Antônio. Outro prédio disponibilizado para as atividades da proteção básica fica localizado na rua São Benedito, destinado ao Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos na faixa etária 7 aos 15 anos. Este último local é prédio alugado para a gestão municipal, devido a necessidade de espaço e estrutura para executar as atividades do referido serviço.

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve se utilizar também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

Segundo a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais os usuários do PAIF são famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;
- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SCFV é o serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Em Gurupá os serviços de convivência estão organizados levando em consideração ciclos de vida, de acordo com as faixas etárias, segue tabela ilustrativa:

Quadro 2 - Quantitativo de atendimento / faixa etária

Serviços	Faixa etária	Quantidade de usuários
SCFV Infância	3 anos – 6 anos	99
SCFV Infante Juvenil	7 anos- 15 anos	197
SCFV Adolescente	16 anos -18 anos	79
SCFV idosos	A partir 60 anos	89

O município de Gurupá tem meta pactuada com o governo federal para o SCFV de 480 usuários, no momento os serviços têm 464 usuários ativos, destes 282 são situações prioritárias como abaixo será descrito.

Os SCFV são organizados de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O público prioritário para acessar aos serviços são oriundos das seguintes demandas definidas na Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- Em situação de isolamento;
- Trabalho infantil;

- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento e em pós cumprimento de medidas socioeducativa em meio aberto;
- Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medidas de proteção do ECA;
- Crianças e adolescentes em situação de rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Segundo informações coletadas no sistema SISC ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) em âmbito municipal, distrital, estadual e nacional. Por meio dele, a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) realiza a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Conforme citado acima dos 464 usuários ativos, destes 282 inseridos são situações prioritárias segue abaixo quantidade de usuários e situações:

Quadro 3 - Sistematização das informações coletadas no SISC

Situação prioritária	Quantidade
Em situação de isolamento	10
Trabalho Infantil	12
Vivência de violência e/ou negligência	224
Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos	29
Situação de abuso e/ou exploração sexual	1
Crianças e adolescentes em situação de rua	0
Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência	13
Não está em situação prioritária	182
Total de usuários em situação prioritária	282
Total de usuários ativos	464

Fonte: Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SISC, 2023

O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como:



infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.

A vulnerabilidade social materializa-se nas situações que desencadeiam ou podem desencadear processos de exclusão social de famílias e indivíduos que vivenciem contexto de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras (PNAS/2004).

O conceito de risco social, por sua vez, relaciona-se com a probabilidade de um evento acontecer no percurso de vida de um indivíduo e/ou grupo, podendo, portanto, atingir qualquer cidadão (ã). Contudo, as situações de vulnerabilidades sociais podem culminar em riscos pessoais e sociais, devido às dificuldades de reunir condições para preveni-los ou enfrentá-los, assim, “as sequelas podem ser mais ampliadas para uns do que para outros” (SPOSATI, 2001).

É importante ressaltar que o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos.

A Proteção Social Especial (PSE) organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

A PSE, por meio de programas, projetos e serviços especializados de caráter continuado, promove a potencialização de recursos para a superação e prevenção do agravamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras. Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com

deficiência, populações LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais), mulheres e suas famílias.

Quadro 4 - Serviços Socioassistenciais de PSE média complexidade  
Serviços Socioassistenciais de PSE média complexidade

Nome do Serviço	Descrição do Serviço	Unidade de Oferta do Serviço
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça e violação de direitos.	Deve ser ofertado por todas as Unidades CREAS.
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	O Serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.	Deve ser ofertado pelo CREAS, nas localidades onde se identificar demanda, articulando ações complementares com a rede. No caso de possuir mais de uma Unidade CREAS, o município tem autonomia para a definição daquelas unidades que deverão ofertar este Serviço, observada a relação com o território.
Serviço Especializado em Abordagem Social	O Serviço tem como finalidade assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Serviço destinado à promoção de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direito.	Pode ser ofertado pelo CREAS ou unidade específica referenciada ao CREAS, nos territórios onde se identificar demanda.

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI é um *serviço* voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. E tem os seguintes objetivos:

- O fortalecimento da função protetiva da família;
- A construção de possibilidades de mudança e transformação em padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos;
- A potencialização dos recursos para a superação da situação vivenciada e a reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social, ou construção de novas referências, quando for o caso;
- O empoderamento e a autonomia;
- O exercício do protagonismo e da participação social;
- O acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social;
- A prevenção de agravamentos e da institucionalização.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade acompanha adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinada judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. O serviço de medidas socioeducativas em meio aberto possui interface com o sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE), e conforme o artigo 1º § 2 da lei 12.594 – 2012 traz as seguintes finalidades:

- A responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação.
- A integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento.
- A desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei.

O Serviço Especializado em Abordagem Social é realizado por uma equipe de educadores sociais que identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social

em espaços públicos, como trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas. Tem como objetivos:

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como finalidade assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando a sua integridade física, mental e social; possibilitar a prevenção ao abandono e a institucionalização; fortalecer os vínculos familiares a capacidade protetiva da família.

Vale destacar que dentre os serviços mencionados acima, os únicos que são ofertados por este centro é o PAEFI, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o serviço de abordagem social. Somente o PAEFI é cofinanciado pelo governo federal, Estadual e municipal. O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o serviço de abordagem social são cofinanciados somente pelo município. Não recebe cofinanciamento estadual e federal para execução do serviço.

O perfil dos usuários são pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.

**USUÁRIOS:** Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

A proteção social especial é destinada àqueles que já tiveram seus direitos violados (por exemplo, violência doméstica, abandono, maus-tratos, abuso sexual). Para essas situações, o SUAS conta com o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, unidade que atende pessoas que sofreram violação de direitos. Estas unidades contam com uma equipe multidisciplinar, com assistentes sociais, psicólogos e advogados.

No dia 22 de agosto de 2014, o CREAS foi implantado neste município através de termo de aceite realizado pela gestão municipal, atualmente encontra-se localizado na Rua Flávio Batista, s/n, em um prédio alugado, onde a estrutura é considerada boa para oferta dos serviços de forma adequada, e funciona das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas de segunda à sexta-feira, e aos finais de semana em casos excepcionais.

É de suma importância destacar que o serviço continuado prestado por este centro não deve ser visto e configurado como um serviço de urgência e emergência. Sendo este equipamento responsável pelos atendimentos a todas as famílias e/ou indivíduos que sofrem situações de violações. Não há no município equipamento da proteção social especial de alta



complexidade que seriam instituições para trabalhar questões de abrigamentos e vínculos familiares rompidos.

Os quadros abaixo se referem as atividades realizadas e computadas através no Registro mensal de atendimentos- RMA do CREAS, esta ferramenta é utilizada para mensurar de forma quantitativa os serviços realizados. O preenchimento é feito mensalmente pela equipe técnica do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a famílias e indivíduos- PAEFI. Nos quadros 1 e 2 as informações estão sistematizadas mês a mês correspondendo ao período de janeiro à novembro do ano de 2022.

Quadro 5 - Dados de Atendimentos Mês a Mês

DADOS DE ATENDIMENTOS MÊS A MÊS											
MÊS DE REFERENCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Total de casos	82	8	6	6	01	15	4	3	7	5	4
Novos casos	07	6	8	4	5	4	6	3	7	3	9
Indivíduos que ingressaram	16	1	1	8	5	4	0	7	9	1	5
Total de atendimentos individualizados	23	2	3	4	6	0	1	6	6	8	7
Total de atendimentos em grupo	02	0	6	3	0	0	4	4	3	4	0
Famílias encaminhadas para CRAS	0	0	2	1	0	0	0	0	0	2	0
Visitas domiciliares	08	2	5	4	3	2	4	5	5	4	0

Fonte: Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, 2023.

Quadro 6 - Registro de Violações mensal

VIOLAÇÕES DE DIREITOS											
MÊS DE REFERENCIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Cr/ad vítimas de violência intrafamiliar	03	04	06	04	11	02	01	12	02	06	06
Cr/ad vítimas de abuso sexual	01	01	01	0	01	02	03	04	01	0	01
Cr/ad vítimas de exploração sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cr/ad vítimas de negligência ou abandono	03	03	01	0	01	07	0	03	03	02	06
Cr/ad em situação de	0	0	0	0	01	02	0	0	0	0	0

trabalho infantil											
Idosos vítimas de violência intrafamiliar	01	01	01	0	0	0	0	01	0	0	0
Idosos vítimas de negligência ou abandono	0	02	0	0	0	01	0	03	01	0	0
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02
Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	03	01	04	04	02	06	04	07	02	02	03
Situação de violência/violação associada ao uso abusivo de substância psicoativa	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, 2023

Quadro 7 - Síntese do registro anual, 2022

SÍNTESE ANUAL	
SITUAÇÃO	QUANTITATIVO ANUAL
Cr/Ad vítimas de violência intrafamiliar	57
Cr/Ad vítimas de abuso sexual	15
Cr/Ad vítimas de exploração sexual	0
Cr/Ad vítimas de negligência ou abandono	29
Cr/Ad em situação de trabalho infantil	03
Idosos vítimas de violência intrafamiliar	04
Idosos vítimas de negligência ou abandono	07
Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar	0
Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono	02
Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar	38
Situação de violência/violação associada ao uso abusivo de substância psicoativa	01
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>

Fonte: Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS, 2023

Legenda: Cr/Ad – Criança Ou Adolescente

#### **4.4 Serviço de MSE em Meio Aberto executado pelo CREAS**

Segundo dados institucionais, nos anos de 2017 a 2022 o CREAS do município de Gurupá-PA recebeu quatorze (14) socioeducandos encaminhados pelo poder judiciário para cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC. Quanto ao perfil desses jovens, vale ressaltar que todos foram do sexo masculino, estavam na faixa de 16 à 21anos de idade e desses 6 com a maioria já atingida. Dados que corroboram com a pesquisa elaborada pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, em 2013, que afirma que dos adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas no Brasil, 95% eram do sexo masculino e 60% tinham entre 16 e 18 anos.

Dos adolescentes encaminhados ao CREAS, 1 foi encaminhado para cumprir medida de LA, 13 para o cumprimento de LA cumulada de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e zero somente de PSC. Sendo o ato infracional de maior incidência no período de 2017 a 2022, de roubo. Mais uma variante enquadrando-se no perfil dos socioeducandos do cenário brasileiro, segundo dados do IPEA de 2013. Além dos atos infracionais citados, recebemos educandos que estavam em cumprimento de medida por ato infracional equiparado a 4 abuso sexual.

As medidas socioeducativas em meio aberto, como a liberdade assistida e a prestação de serviços à comunidade são alternativas para garantir a ressocialização do adolescente que cometeu ato infracional, responsabilizando-o pelo seu ato e através do apoio multiprofissional e familiar, possibilitar novas oportunidades de vida.

No que se refere à situação final do cumprimento da medida socioeducativa dos adolescentes referenciados na unidade nos anos de 2017 a 2022, 3 socioeducandos não cumpriram de forma satisfatória, evadindo ou não demonstrando interesse no cumprimento da medida, 10 cumpriram de forma satisfatória, não reincidindo ao ato infracional e 2 não foram localizados nem se apresentaram à unidade, segundo informações faleceram antes da sentença do cumprimento da medida. Vale salientar que os educandos recebidos na unidade nos últimos 6 anos, somente 1 vieram do cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado para cumprir progressão da medida. E somente 1 adolescente que estava em meio fechado, tiveram suas famílias referenciadas na unidade pelo Sistema de Garantia de Direitos, para a efetivação do direito ao acompanhamento das famílias, preparando-as inclusive para a reinserção do educando em ambiente familiar.



Desta forma é importante salientar que o CREAS já atende a demanda de medida socioeducativa em meio aberto liberdade assistida e Prestação de Serviço a comunidade conforme os dados apresentados acima correspondentes ao período de 2017 à 2022.

#### 4.4.1 Fluxo de procedimentos realizados para inserção no Serviço socioeducativo

O atendimento de medida socioeducativa em meio aberto é norteado por algumas etapas metodológicas que visam a organização do mesmo no equipamento do CREAS. Enfatizando que o técnico de referência deverá realizar a busca ativa através de visita domiciliar o mais breve possível após o recebimento do caso pelo poder judiciário quando o socioeducando e seu responsável não se apresentarem espontaneamente. No entanto, quando se apresentam espontaneamente, o socioeducando e o seu responsável são acolhidos e lhes são apresentadas as propostas da medida socioeducativa, passando nesta etapa por sua primeira entrevista técnica, com a coleta de dados processuais, pessoais e familiares em prontuário próprio, situando-o das responsabilidades, direitos e deveres no cumprimento da medida bem como consequências no descumprimento, o número de horas a serem cumpridas, locais disponibilizados para o cumprimento e como será realizado o acompanhamento pelo CREAS ( tanto nos casos de LA e/ou PSC). É neste primeiro contato que será dado início a construção do PIA;

No caso de não localização do socioeducando, a equipe informará ao poder judiciário o ocorrido através de relatório técnico. Caso o educando tenha sido localizado e convocado a comparecer ao CREAS, porém tenha faltado 3 vezes consecutivas sem justificativas, será também informado pela equipe através de relatório técnico.

Em caso de acolhimento tardio, em que o socioeducando se apresentar no serviço após o prazo de 15 dias, ou após já ter sido informado ao poder judiciário do seu não comparecimento, será emitido novo relatório técnico informando a situação. Quando a MSE for LA, o socioeducando será acompanhado pela equipe, em questões educacionais, saúde, família e serão prestados orientações e direcionamentos.

No primeiro atendimento, em se tratando de PSC, além do acolhimento, o adolescente e seu responsável receberão esclarecimentos quanto à medida socioeducativa, serão verificadas as habilidades e disponibilidade do mesmo para o trabalho. Para o encaminhamento do adolescente às unidades pactuadas de prestação de serviço deve-se levar em consideração o território de residência do adolescente, o tempo de execução da medida, as potencialidades e habilidades do adolescente bem como a disponibilidade de locais para o cumprimento da medida.



Vale salientar que o encaminhamento do adolescente ao local para prestação de serviço deve acontecer mediante formulário padrão, a ser preenchido pela equipe de referência, após contato prévio do técnico responsável do local de prestação de serviço. Além do formulário de encaminhamento para o cumprimento da PSC, irão os formulários para o registro da frequência e para a avaliação.

O CREAS deve acompanhar sistematicamente o cumprimento da medida, monitorando a frequência, a participação e o desempenho do adolescente (o processo de encaminhamento para PSC normalmente acontece depois de um vínculo estabelecido com o socioeducando, possibilitando conhecer melhor suas habilidades). Logo após o acolhimento, a família é inserida no Relatório Mensal de Atendimento (RMA), além de ser aberto um prontuário para acompanhamento-PAEFI. Neste é registrado sistematicamente as ações e evoluções relativo ao acompanhamento da família.

Durante o período de acompanhamento da medida serão realizados atendimentos individuais e familiares - atenção dirigida ao indivíduo e grupo familiar com o objetivo de prestar apoio psicossocial e/ou sociojurídico que envolve técnicas e instrumentos diversos que vão da acolhida a entrevista, entre outros - para orientações e encaminhamentos. Nesta etapa, em conjunto com os membros familiares, identifica-se vulnerabilidades e potencialidades e traça-se metas iniciais para a família através do Plano Individual de Atendimento.

Os grupos de atendimento, quando possíveis, acontecem quinzenalmente no CREAS e são convidados a participar os socioeducandos e seus responsáveis, nestes serão discutidas temática diversas, importantes para ressignificar projetos de vida e fortalecer os vínculos.

Durante o acompanhamento do cumprimento da medida socioeducativa tanto de LA e PSC a equipe busca o fortalecimento de rede de apoio do socioeducando e sua família, realiza visitas domiciliares e institucionais, como forma de reconhecimento da realidade familiar, reconhecendo as potencialidades e parcerias existentes no território, além de parcerias para a inserção de cursos e atividades socioeducativas.

Em caso de evasão, desinteresse, 3 (três) ausências seguidas injustificadas, ou qualquer outra situação como por exemplo, morte, privação de liberdade, situação de saúde, a equipe notifica a situação ao poder judiciário através do relatório de Intercorrência.

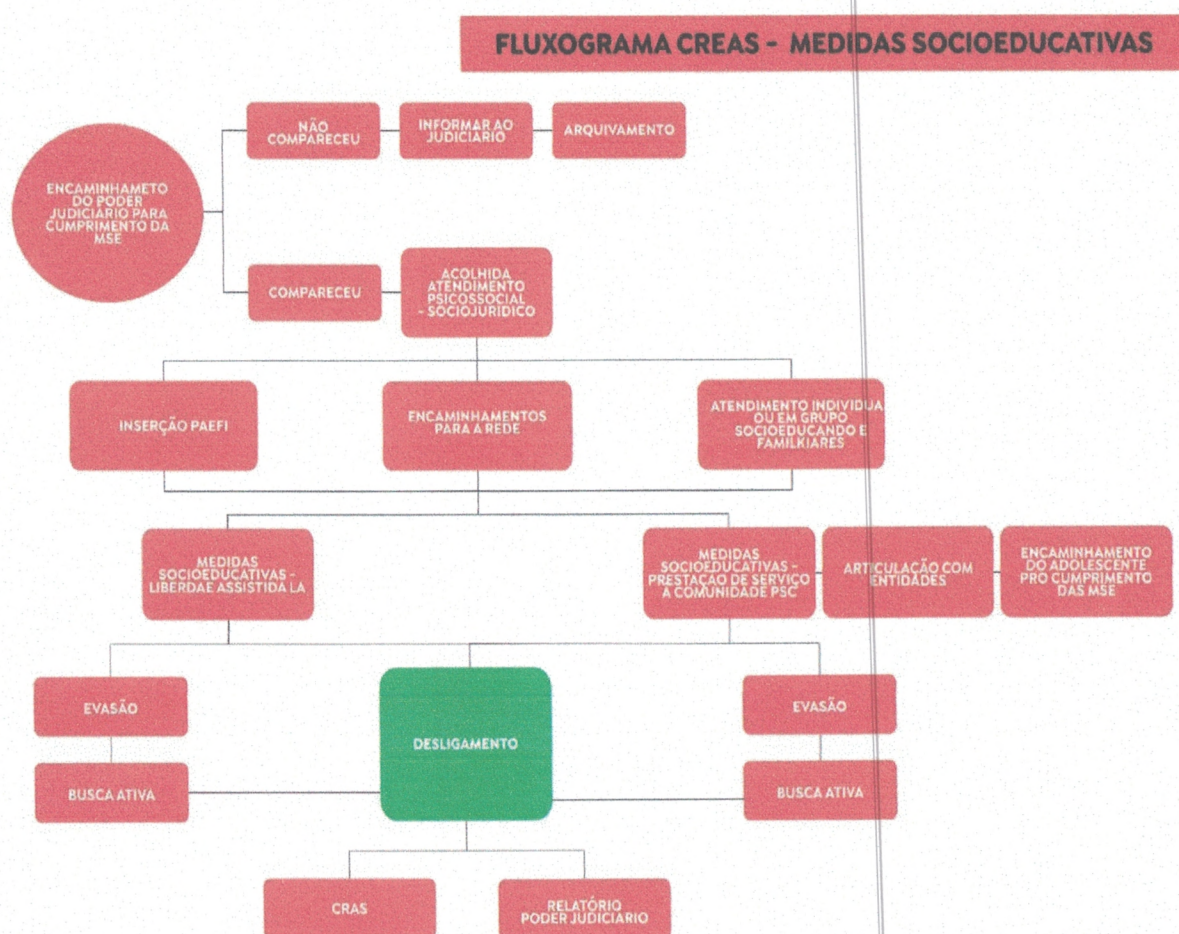
Terminada o prazo da medida socioeducativa de LA ou PSC, os resultados são avaliados junto ao socioeducando e seu responsável, e será emitido o Relatório Final de medida socioeducativa para o poder judiciário. A família será desligada do CREAS caso não haja outras violações na família que precise ser acompanhada e em caso de família em

vulnerabilidade social e extrema pobreza, será contra referenciada ao CRAS do município para dar continuidade ao acompanhamento.

Antes de arquivar o prontuário caberá ao técnico verificar se todas as informações necessárias estão devidamente registradas, bem como, os retornos dos possíveis encaminhamentos e contra referência e preencher o relatório de desligamento/arquivamento e Registro sintético de Avaliação e Resultados do Acompanhamento Familiar do Prontuário SUAS.

Abaixo, apresenta-se fluxograma das etapas seguidas para o atendimento do Serviço de MSE em Meio Aberto já executado pelo CREAS.

Figura 5 - Fluxograma CREAS - Medidas Socioeducativas.



FONTE: CREAS, 2023

## 5 DADOS DA EDUCAÇÃO

Diante do cenário educacional em que estamos vivendo, principalmente neste momento pós pandemia, é muito comum observarmos alunos sem frequentarem a escola,

dispersos em um mundo que muitas vezes não lhes oferece uma oportunidade mais concreta em relação aos princípios familiares e sociais que são tidos como padrão social.

Isto certamente gera um aumento significativo no número de alunos que se evadiram da sala de aula, ou que mesmo participando das aulas, não sentem interesse em estudar, o que causa um auto índice de repetência e conseqüentemente a evasão escolar e o aumento da distorção idade série.

Esta é uma situação bastante preocupante, frente a grandes investidas da criminalização que assola nosso país, e por que não dizer o nosso município de Gurupá. Pois esses alunos, uma vez perdendo a vontade de estudarem, passam a preencher essa lacuna praticando outras atividades, muitos procuram fazer coisas boas, mas uma parcela deles fica como se fosse um barco à deriva, daí tende a fazer parte do primeiro grupo que lhe oferece esse conforto, passando a praticar atos que do ponto de vista social, são meramente errôneos.

Diante deste cenário, nos foi incumbida a ações de levantara dados referentes ao quadro situacional educacional do município de Gurupá/PA, fazendo um recorte que compreende uma lacuna entre os anos de 2011 a 2021. Esses dados, certamente nos ajudarão a entender essa temática diante da educação neste município, compreendendo tanto a área urbana quanto a área rural, culminando em um diagnóstico geral.

Diante de todo este pressuposto, podemos considerar que o objetivo deste diagnóstico e reunir o máximo de informações possíveis no sentido de sistematizá-las, juntamente com as demais esferas da sociedade civil organizada e governamental, em um único documento que culminará com a criação de um PLANO DE AÇÃO, buscando organizar ações SÓCIO EDUCATIVAS em relação as ações praticadas por menores infratores, principalmente diante de um panorama em que as políticas públicas não estão chegando de forma como deveriam chegar.

Assim, o levantamento de dados por parte da Secretaria Municipal de Educação do município de Gurupá, tem por base a diagnose circunstancial, onde será possível ter um real comparativo situacional da Educação desde o ano de 2011 até o ano de 2021, considerando-se vários aspectos inerentes ao processo educacional.

Diante desse diagnóstico serão preponderadas algumas questões que são inerentes a cada ano, diante das quais podemos destacar:

- ✓ Quantidade de alunos matriculados;

- ✓ Quantidade de escolas ativas;
- ✓ Taxa de rendimento dos anos iniciais (reprovação, abandono, aprovação);
- ✓ Taxa de rendimento dos anos finais (reprovação, abandono, aprovação);
- ✓ Cursos de formação em nível superior;
- ✓ Cursos de formação continuada e em nível técnico;

Os quadros diagnósticos apresentados abaixo trazem a real situação desses indicativos, apontando muitas vezes para um possível crescimento, mas que em alguns casos apresenta-se como desgaste, ou seja, os resultados não são positivos. Daí, a importância em estudá-los para se compreender melhor quais pontos precisam de atenção com mais brevidade, constituindo assim os pontos mais críticos e quais situações podem ser consideradas mais brandas, em que as ações para estas podem esperar um pouco mais.

Quadro 8 - Quantidade de escolas referentes ao recorte entre os anos de 2012/2021

PERIODO	QUANTIDADE DE ESCOLAS
2012	105
2013	107
2014	104
2015	97
2016	97
2017	93
2018	91
2019	91
2020	91
2021	91

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023

\* Para este quadro não encontramos dados referente ao ano de 2011.

Quadro 9 - Números de alunos matriculados entre os anos de 2012 a 2021.

PERIODO	QNT DE ALUNOS
2012	9.992
2013	11.444
2014	11.711
2015	12.059
2016	11.674
2017	15.247
2018	13.347
2019	13.295
2020	10.809
2021	11.921

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023

\* Para este quadro não encontramos dados referente ao ano de 2011.

Quadro 10 - Taxa de rendimento anos iniciais (reprovação, abandono, aprovação)

PERÍODO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
2011	5,5%	2,8%	91,9%
2012	12,9%	6,9%	80,2%
2013	20,7%	8,8%	70,5%
2014	20,8%	6,5%	72,6%
2015	21,0%	6,7%	72,3%
2016	19,7%	6,2%	74,1%
2017	19,2%	6,6%	74,2%
2018	20,6%	6,9%	72,6%
2019	17,3%	8,2%	74,5%
2020	0,0%	0,0%	100,0%
2021	1,8%	4,5%	93,8%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023

Quadro 11 - Taxa de rendimento anos finais (reprovação, abandono, aprovação)

PERÍODO	REPROVAÇÃO	ABANDONO	APROVAÇÃO
2011	4,8%	5,7%	89,5%
2012	6,9%	11,9%	81,2%
2013	5,2%	13,2%	81,6%
2014	9,6%	11,4%	79,0%
2015	12,2%	10,3%	77,5%
2016	12,1%	9,4%	78,5%
2017	15,5%	9,9%	73,6%
2018	16,5%	9,9%	73,6%
2019	16,7%	12,7%	70,6%
2020	0,0%	0,2%	99,4%
2021	2,3%	4,2%	93,5%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023.

Quadro 12 - Taxa Curso de Formação Superior – PARFOR

PERÍODO	CURSO	INSTITUIÇÃO	QUANT.
2011	Educação do campo	UFRA	01
	Língua portuguesa	UFPA	01
	Ciências sociais	UFRA	01
	Pedagogia	UFRA	01
	Sociologia	UFRA	01
	Computação	UFRA	01
2012	Ciências Sociais	UFPA	02
2014	Licenciatura em Artes	UFPA	02
2022	Pedagogia	UFPA	02
	Matemática	UFPA	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023

Quadro 13 - Cursos Técnicos e outros níveis de ensino ofertados pelo Centro de Formação Profissional de Gurupá/PA entre os anos de 2019 a 2022:

PERÍODO	QNTID. TURMA	CURSO
2021	01	Auxiliar de escritório
	01	Assistente administrativo
	01	Assistente de contabilidade
	01	Assistente de recursos

	01	Assistente de controle de
	01	Almoxarife de obras
	01	Gestão de pessoas
	01	Mecânico de motocicleta
	01	Oratória
	01	Organização e planejamento
	01	Procedimentos
	01	Qualidade no atendimento
	01	Teatro
	01	Técnicas de relações
	01	Técnicas em rotinas
	01	Técnicas em gestão de
2022	01	Assistente Administrativo
	01	Assistente de Contabilidade
	02	Operador de Computador
	02	Panificação

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2023

Em síntese, todos os dados até aqui levantados deverão servir como base estratégica por parte da Secretaria municipal de Educação do município de Gurupá, no sentido de contribuir para a construção de um Plano Municipal Socio educativo, onde estarão contidas Estratégias no sentido de levar políticas públicas a todos aqueles que por algum motivo encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

As ações a serem implantadas em consonância com os demais organismos sociais devem visar o cumprimento de como diretriz fundamental dentro de uma sociedade democraticamente constituída, nesse sentido o desenvolvimento de ações integradas com a rede de garantia de direitos das crianças e adolescentes em diversas áreas como a educação, a saúde, a assistência social, o esporte, a cultura, o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública, entre outros, proporcionando e garantindo a efetivação dos direitos fundamentais consagrados aos adolescentes na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE.

Seguiremos, novamente, vendo, julgando, agindo, revendo, nos defrontando e, desejamos, celebrando ao fim desta proposta conquistar a redução dos atos infracionais cometidos por adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Gurupá, estado do Pará.

## 6 DADOS DA SAÚDE

Para ajudar a contextualizar a situação da saúde no município de Gurupá, será utilizado informações apresentadas no relatório produzido por Herkenhoff & Prates no Diagnóstico das condições de educação, saúde e violência na Ilha de Marajó e suas interfaces

com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente para o programa Abrece o Marajó do governo federal dentre outras fontes oficiais e diagnóstico na Secretaria Municipal de Saúde.

### **6.1 Inserção e dinâmica do atendimento à saúde**

O território marajoara é dividido em duas Regionais de Saúde: 7ª Regional de Saúde cujo município polo de atendimento é a capital do estado do Pará e a 8ª Regional de Saúde que tem a cidade de Breves como localidade de referência no atendimento à Saúde para a população gurupaense, a distância entre as duas cidades é de aproximadamente 126 quilômetros, sendo que o acesso entre os municípios é realizado por meio de embarcações fluviais, que possui em média 12 horas de viagem, ou em casos emergenciais, a secretaria de saúde dispõe de uma lancha “ambulancha” para o deslocamento mais rápido à cidade de Breves, mesmo assim, levando em média de 3h30min até a referida cidade.

A busca pela rede de saúde de Breves, pela população de Gurupá, se dá especialmente para consultas e serviços especializados. O deslocamento intermunicipal nem sempre é fácil devido aos custos, transporte e burocracias.

### **6.2 Tratamento Fora de Domicílio - TFD**

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é um instrumento legal que tem por objetivo garantir, por meio do SUS, tratamento médico a pacientes que no município de origem não tem condições técnicas para tratar a morbidade. O TFD consiste em uma ajuda de custo, com valores fixos, a depender do tipo de deslocamento (alimentação e pernoite; alimentação sem pernoite e alimentação e pernoite para tratamento de alta complexidade).

Ainda no relatório produzido por Herkenhoff & Prates, em relação ao TFD, tem uma questão bem peculiar em Gurupá. De acordo com a gestora, o município não possui recursos suficientes para manter o serviço, pois recebe do governo o repasse de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para tratamento de alta complexidade e gasta-se R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) somente com passagens. Na verdade, Gurupá é considerada totalmente responsável pelo TFD, o secretário de saúde da gestão anterior aceitou essa condição, sem conhecimento das implicações que isso traria para o município, mas agora o governo estadual não aceita ser o responsável pelo serviço.

O governo municipal mantém 02 (duas) casas de apoio, 01 (uma) na Capital do estado Belém e outra na cidade de Breves. Sendo as mesmas espaços acolhedores em momento



delicado e refletem positivamente na resposta terapêutica, pois auxiliam na recuperação dos pacientes.

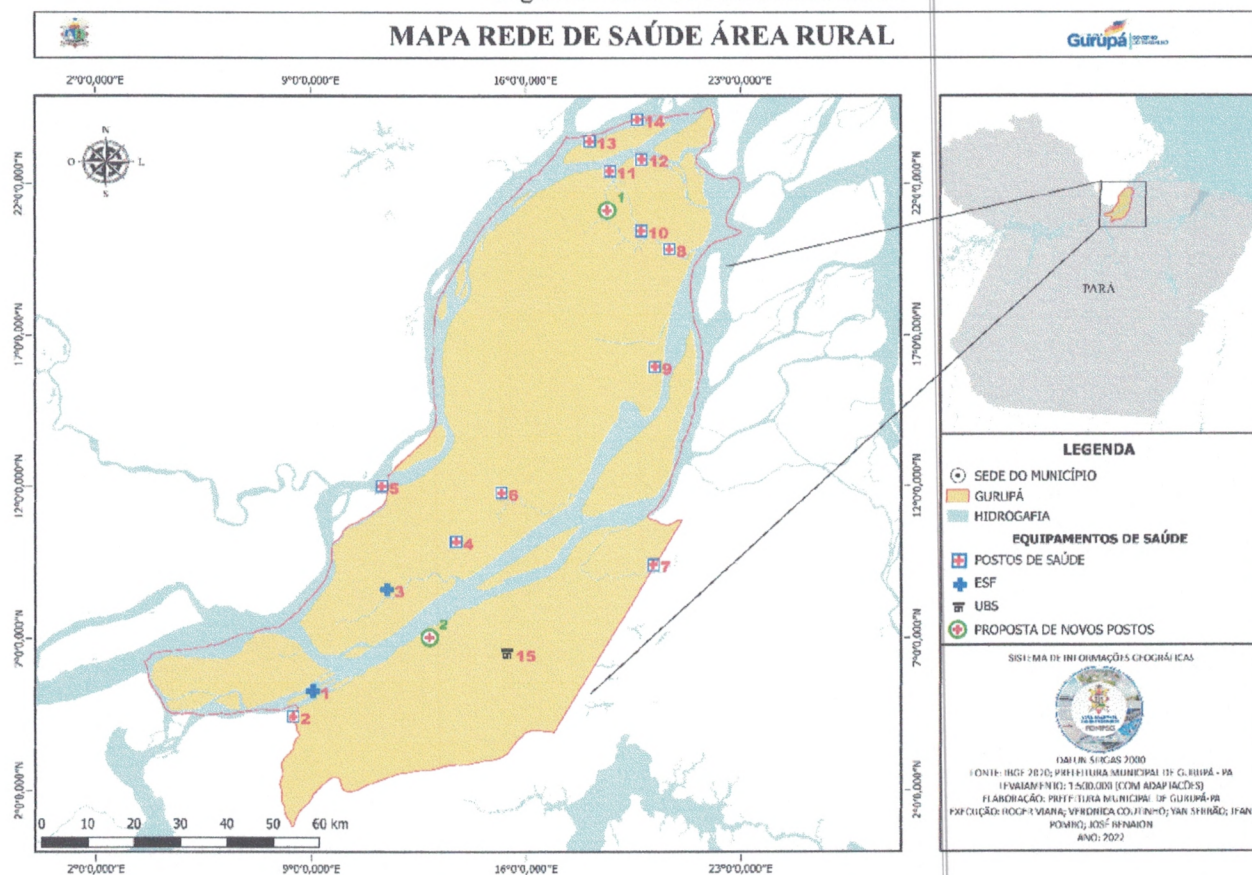
A casa de apoio da cidade de Belém está localizada na Rua Oliveira Belo, 495 no bairro Umarizal, e presta diversos e relevantes serviços aos munícipes como: hospedagem e transporte de pacientes com patologias diversas e oncológicas com necessidades de tratamentos especializados. Semanalmente atende uma média de sessenta (60) pessoas, sendo metade acompanhantes e a outra metade pacientes, para quem possui cima de 60 anos ou adultos debilitados e dependentes é exigido à presença de dois acompanhantes.

Assistência - Para toda a demanda atendida, oferta-se transporte de ida e volta para o tratamento com alimentação, assistência de enfermagem e triagem, além de uma equipe multidisciplinar que conta com vinte e um servidores.

### 6.3 Equipamentos de Saúde

Segundo o Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), em Gurupá, existem 26 estabelecimentos cadastrados, que se encontram distribuídos por todas as regiões do município.

Figura 6 - Rede de Saúde Área Rural



Fonte: PDMPSG (2022).

Os dados de georeferenciamento foram coletados conforme base de dados na sede municipal, o que pode não representar com exatidão o local do estabelecimento.

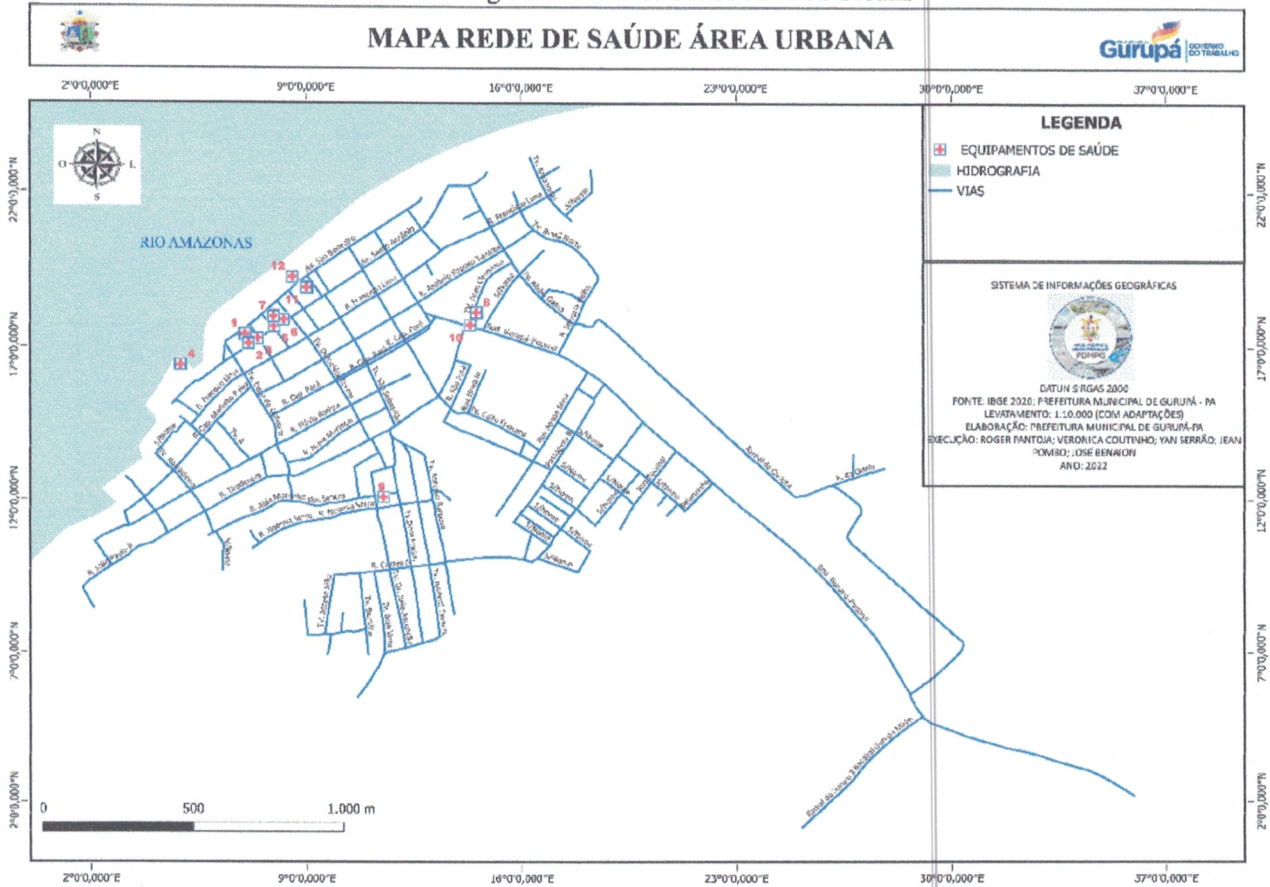
Quadro 14 - Relação dos Estabelecimentos de Saúde Área Rural

<b>Número correspondente ao Mapa</b>	<b>CNES</b>	<b>Nome Do Estabelecimento</b>	<b>Gestão</b>
01	6224385	ESF - Antônio Vieira-Quilombolas	M
02	2313308	Posto de Saúde de Ipixuna	M
03	7710461	ESF - Nossa Senhora De Nazaré Do Rio Moju	M
04	2313162	Posto de Saúde Mariony	M
05	2313146	Posto de Saúde Taiassuí	M
06	2313189	Posto de Saúde Rio Mararú	M
07	2313111	Posto de Saúde Rio Marajoí	M
09	2313170	Posto de Saúde Rio Muruchaua	M
10	2313138	Posto de Saúde São Miguel	M
11	2313197	Posto de Saúde Santo Antônio	M
12	2313235	Posto de Saúde Rio Chato	M
13	2313278	Posto de Saúde Ilhas das Cinzas	M
14	2313294	Posto de Saúde Rio Barbosa	M
15	0431486	Unidade Básica de Saúde do Ajó	M

SCNES: Cadastro nacional de estabelecimento de saúde / M: Municipal

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/ CNES -2021

Figura 7 - Rede de Saúde da Área Urbana



Fonte: PDMPSPG (2022).

Quadro 15 - Relação dos Estabelecimentos de Saúde Área Urbana

Número correspondente ao Mapa	CNES	Nome Do Estabelecimento	Gestão
01	2313057	Hospital Municipal de Gurupá Jaime Aben Athar	M
02	7818610	Laboratório Citopatológico de Gurupá	M
03	2313065	Unidade Móvel Odontologia	M
04	7965575	U.S.F. Móvel Fluvial	M
05	7815972	Unidade de Vigilância sanitária de Gurupá	M
06	6752209	Secretaria de Saúde	M
07	7405421	Laboratório de Provas Bacias de Águas	M
08	7818637	Laboratório de Prótese Dentário de Gurupá	M
09	9546391	Centro de Atenção Psicossocial I	M
10	5425174	U.S.F. Nossa Senhora Das Graças	M
11	6832040	ESF - Nossa Senhora De Fátima	M

12	9166424	Polo Academia da Saúde de Gurupá		M
----	---------	----------------------------------	--	---

SCNES: Cadastro nacional de estabelecimento de saúde

M: Municipal

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS/ CNES –2021

No que se refere a leitos disponíveis, observa-se 21 leitos de internação, sendo, portanto, 0,60 leitos por mil habitantes, ou seja, um nível de oferta de internação bem abaixo do considerado adequado pela OMS (4 leitos/1.000 habitantes).

Quadro 16 -- Leitos hospitalares do município de Gurupá.

Código	Descrição	Existente	SUS	Não SUS
3	Cirurgia Geral	01	01	0
33	Clínica Geral	09	09	0
66	Unidade de Isolamento	01	01	0
43	Obstetrícia Cirúrgica	03	03	0
45	Pediatria Clínica	07	07	0
<b>Total</b>		<b>21</b>	<b>21</b>	<b>0</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021

A alta demanda, o número insuficiente de profissionais e a carência de especialistas para atender a população foram citados como grandes desafios, bem como a falta de um hospital com estrutura adequada para o atendimento aos pacientes, uma vez que o Hospital Municipal de Gurupá é uma construção antiga, que data de 1975 e apresenta grandes problemas como infiltração, mofos, banheiros inadequados e relatos de presença de insetos pelas dependências do hospitalares.

Essa realidade é ainda mais complexa para as populações ribeirinhas. De forma geral, foi perceptível dos debates realizados para a construção deste relatório os questionamentos e anseios da população por uma rede de saúde mais eficaz e humanizada.

As cobranças da população são recorrentes, e conseqüentemente dos gestores municipais as esferas estaduais e federais na busca da construção de um novo hospital municipal, cujo mesmo já possui terreno destinado a esta obra.

Contudo, até a data de revisão deste relatório no início do ano de 2022, o hospital municipal vem passando por uma reforma, e assim oferecer um local mais adequada as necessidades da população gurupaense, desta forma a rede pública vem melhorando ao longo dos anos e nesses últimos, tem se mostrado promissor, ainda que várias dificuldades tenham sido ressaltadas nos levantamentos, também foram mencionados alguns pontos positivos nos

serviços de saúde: (I) inauguração da Unidade Básica de Saúde do Ajó, localizada na rodovia Gurupá/Pucuruí, para atendimento da população que transita pelo rio; (II) processo de implantação da UBS Fluvial que vem sendo bastante utilizada nas campanhas de vacinação, em especial contra o covid-19, e com a flexibilização das restrições, a mesma já foi deslocada para os principais pontos da área rural com diversos serviços para a população ribeirinha; (III) aquisição de equipamentos – mesa cirúrgica, ultrassom e raio-x.

O município conta com 5 equipes de Saúde da Família (ESF), sendo 1 fluvial com atendimento em Saúde Bucal e possui 2 equipes de Agentes Comunitários de Saúde e 1 Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF) – (Dados do CNES, 2020).

Quadro 17 - Equipes de Saúde em Gurupá – maio/2020

Tipo da Equipe	Quantidade
01 ESF – Equipe de Saúde da Família	1
04 EACS - Equipe de Agentes Comunitários de Saúde	2
07 NASF2 - Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF modalidade 2	1
15 ESFFSB - ESF Fluvial com Saúde Bucal	1
TOTAL	5

Fonte: Ministério da Saúde - Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde do Brasil - CNES / DATASUS, 2020.

Em 2022, segundo dados do CNES, atuam em Gurupá 263 profissionais de saúde. Especificamente são 5 médicos, a maioria generalistas, ou seja, a população carece de especialistas, como: ginecologia, pediatra, ortopedista dentre outros. Além disso, a relação médico/habitante é de 0,15 médicos por mil habitantes, relação muito abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde (2,5 médicos por mil habitantes).

Quadro 18 - Relação de profissionais de saúde de Gurupá.

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
Médico Clínico	1
Médico da Estratégia de Saúde da Família	4
Cirurgião dentista - clínico geral	1
Cirurgião dentista – protesista	1
Cirurgião-dentista da estratégia de saúde da família	3
Enfermeiro	9
Enfermeiro da estratégia de saúde da família	6
Enfermeiro obstétrico	1
Assistente Social	2
Farmacêutico	2
Farmacêutico Analista Clínico	1
Fisioterapeuta geral	3

Nutricionista		1
Psicólogo Clínico		1
Biomédico		1
Auxiliar de enfermagem		13
Auxiliar de enfermagem da estratégia de saúde da família		3
Técnico de enfermagem		49
Técnico de enfermagem da estratégia de saúde da família		29
Auxiliar em saúde Bucal estratégia da família		5
Técnico em patologia clínica		3
Técnico em radiologia e imagiologia		2
Terapeuta ocupacional		1
Agente comunitário de saúde		96
Agente de combate as endemias		12
Agente de saúde pública agente de saneamento		6
Profissional de educação física na Saúde		2
Massoterapeuta		1
Microscopista		4
Total		263

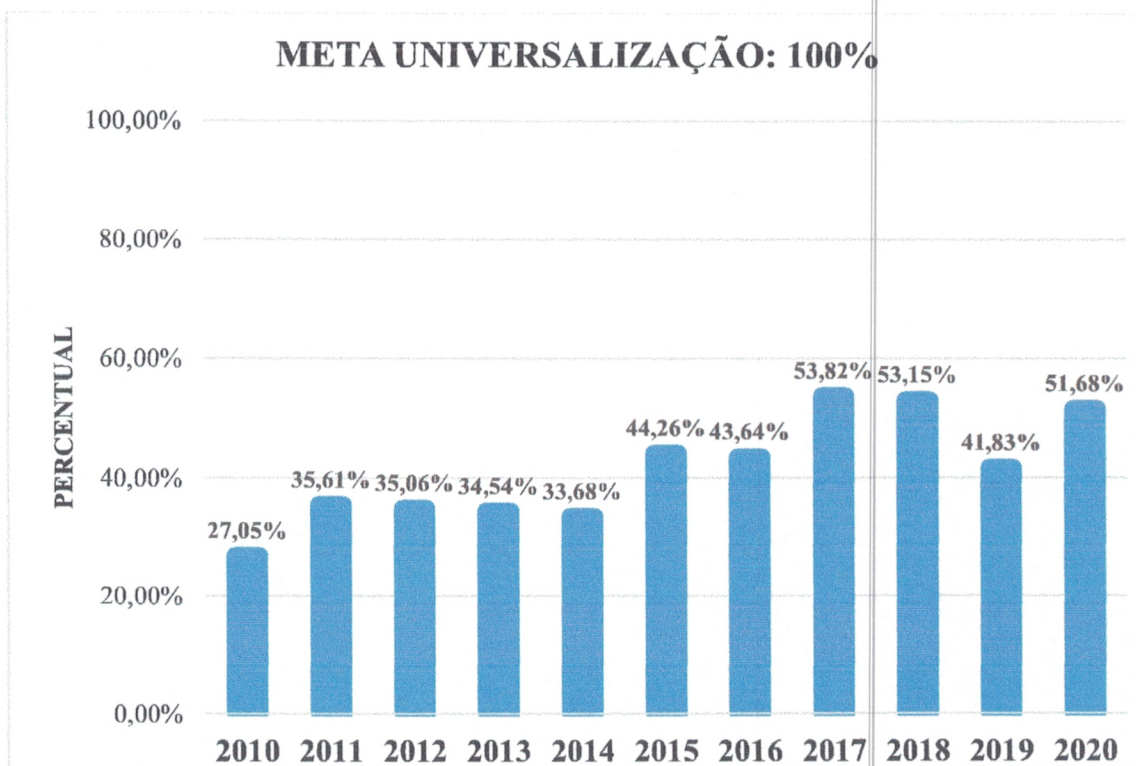
Fonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2021

No que se refere a médicos especialistas, conforme diagnóstico realizado, a grande dificuldade na contratação, são que os mesmos são onerosos para a folha de pagamento do município, mesmo que seja com atendimento periódico.

O gráfico a seguir, mostra a evolução do atendimento das famílias por equipes multidisciplinares e, ao mesmo tempo, a distância do município para a situação ideal (100%). O mesmo trata-se de um dado quantitativo. Ou seja, mesmo municípios que já atingiram a universalização das visitas podem investir na melhoria da qualidade do serviço. Este indicador é crucial, porque as equipes podem influir em várias políticas públicas ao mesmo tempo: alerta para risco de violência contra crianças, incentivo à matrícula na creche e aleitamento materno, cuidados contra obesidade etc.

Percentual de cobertura do Programa de Saúde da Família na População total do Município. Dados de cobertura nos meses de agosto entre 2010 e 2019 e de março para o ano de 2020.

Gráfico 3 - - Percentual de Cobertura de Equipe Saúde da Família (2010 - 2020)



Fonte: Ministério da Saúde – DataSUS / Secretaria Municipal de Saúde de Gurupá -PA, 2020

Com base nos dados apresentados, percebe-se que o município não consegue manter uma escala sempre crescente do atendimento multidisciplinar as famílias, o que implica em problemas para a gestão pública Municipal, vale ressaltar que o atendimento deve ser realizado de forma eficaz e contínua, no entanto para a população ribeirinha, em especial as que residem mais distante da sede do município, este problema é ainda maior, sendo em alguns casos extremos, famílias nunca terem recebido visita de ACS, tendo em vista que a Atenção Básica à Saúde (ABS) é apontada como prioritária dentro de um sistema de saúde, sendo este o primeiro contato que as pessoas têm quando procuram os serviços públicos de saúde e a partir deste acolhimento inicial, o paciente pode ser melhor atendido de acordo com as suas necessidades e com isso a Atenção Básica à Saúde deve atuar principalmente, de maneira preventiva em uma comunidade.

#### 6.4 Gravidez Entre Crianças e Adolescentes

A gravidez na adolescência deve ser tratada como uma gestação de alto risco devido a repercussões sobre a mãe e o recém-nascido, além de acarretar problemas sociais e biológicos.

A gravidez na adolescência pode acarretar consequências emocionais, sociais e econômicas. Na faixa etária dos 10 aos 12 anos pode-se considerada como gravidez na infância.

A gravidez precoce está entre as pautas mais recorrentes quando se diz respeito à violação de direitos entre crianças e adolescentes em Gurupá. No período de 2013 a 2017 foi observada uma redução de aproximadamente 24% de meninas gestantes. A taxa em 2017 foi de 1,46, ou seja, a cada 100 meninas residentes em Gurupá entre 10 e 14 anos, 1,46 ficaram grávidas. Em 2017, a taxa de gravidez entre adolescentes de 15 a 17 anos foi igual a 25,26%. O percentual verificado em Gurupá foi mais próximo do observado em Anajás (26,67%) e Chaves (23,66%).

É importante salientar que a gravidez nesta faixa etária é provocada tanto por vivências sexuais consentidas quanto por situações de abuso e exploração sexual. O casamento infantil é outro fator que contribui para o aumento de casos de gravidez precoce.

#### **6.5 Doenças prevalentes e Internações hospitalares**

O saneamento é um remédio eficaz para inúmeras morbidades (diarreias, hepatite A, verminose, esquistossomose, leptospirose) que afetam a população e sobretudo as crianças menores. Além disso, a água poluída favorece a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e surtos de doenças como dengue, febre chicungunha e zika vírus.

O saneamento ambiental inadequado no município foi responsável por 3,5% das internações hospitalares em 2017. A ausência de água encanada e a sua baixa qualidade causam vulnerabilidades aos munícipes de Gurupá.

Os profissionais de saúde atendem bastante casos de crianças com disenteria, diarreia, verminose, vômitos e febre. Em 2010 e 2019, por exemplo, as doenças infecciosas e parasitárias estiveram entre as causas mais comuns de internações hospitalares entre menores de 10 anos.

Para este mesmo período, as causas mais frequentes de internações hospitalares na faixa etária de 10 a 19 anos foram devido à gravidez, parto e puerpério. Depois foram os motivos relacionados às lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas que apresentaram um quantitativo bem inferior.

#### **6.6 Taxas de mortalidade**

A taxa Bruta de Mortalidade - TBM em Gurupá aumentou cerca de 27% entre 2013 e 2017. Para o último ano analisado foi observado 2,1 mortes a cada mil habitantes. Taxa inferior à encontrada para o estado paraense (4,8) e para o Brasil (6,3). Os dados brutos de óbitos devem ser analisados com cautela, pois podem estar condicionados à subnotificação de



registros de óbitos, sobretudo em áreas de difícil acesso e em contextos menos desenvolvidos, como é o caso dos municípios da Ilha do Marajó. A mortalidade infantil (TMI) é um dos principais assuntos nas agendas de saúde pública mundial, faz parte dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de Saúde e Bem-estar:

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades). No Brasil a meta até 2030 é que a mortalidade de crianças menores de 5 anos seja no máximo 8 por mil nascidos vivos. O dado mais atual de mortalidade infantil de Gurupá é de 2017 em que foi verificado aproximadamente 11 óbitos de crianças menores de 1 ano por mil nascidos vivos. No período de 2010 a 2017 houve uma redução da mortalidade infantil de 52,56%. Somente através desse dado não é possível explicar se houve uma redução real no número de casos ou se há uma subnotificação de óbitos infantis. De todo modo, há um longo caminho a ser percorrido para reduzir a mortalidade entre crianças. A mortalidade entre este público é resultado de diversos fatores como: baixa escolaridade e nível de informação da mãe, pobreza, precárias condições de moradia, desemprego, sistema de saúde deficiente, hábitos alimentares inadequados, entre outros, refletindo o nível de desenvolvimento de uma região, e o compromisso de seus governantes com a realização e regulamentação de ações básicas e preventivas que possam evitar óbitos infantis. As principais causas de óbitos para menores de 10 anos são relativas a infecções originadas no período perinatal e causas externas de morbidade e mortalidade. O número de óbitos é bem pequeno entre o público de 10 a 19 anos. As causas de mortes, também, estavam relacionadas a causas externas de morbidade e mortalidade; morbidades do sistema nervoso e doenças infecciosas e parasitárias. A mortalidade por causas externas refere-se a quaisquer tipos de acidentes, lesões autoprovocadas intencionalmente, agressões, homicídios, suicídios dentre outros.

Os dados mais recentes para as quatro taxas de mortalidade relacionadas a causas externas (taxa de mortalidade por acidente de trânsito, suicídio, agressão e homicídio) estimadas pelo Atlas Brasil para o município de Gurupá é referente a 2017, exceto os dados sobre acidente de trânsito e suicídio que a informação mais atual é de 2016. Nota-se que os maiores percentuais observados foram para os óbitos causados por homicídio e agressão, ambos com 15,4%. O serviço de saúde do município necessita urgentemente de investimentos para que assim possa atender a população com qualidade e eficiência.

## **7 DA CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

No que tange aos pontos positivos do turismo local, destacam-se os seguintes: diversidade de atrativos naturais e culturais; facilidade de acesso aos atrativos. Por outro lado,

os pontos negativos são: falta de infraestrutura adequada; ausência de política de apoio a investimentos e acesso a crédito para atividades de transporte turístico e receptivo local; falta de informações ou sinalização turística municipal; falta de uma política efetiva de apoio, valorização e conservação de alguns bens culturais materiais; e inexistência de agências de turismo receptivo. Uma das principais ameaças ao setor do turismo é a dificuldades de acesso a linhas de crédito, decorrente do grande número de atividades informais e sem cadastro. Contudo, existem boas oportunidades que podem contrabalancear esse cenário, como os programas de qualificação do Estado. alguns pontos foram levantados pela secretaria de Cultura para melhoria das atividades que necessitam de investimento:

- Programar investimento na recuperação do paisagismo urbano, especialmente na área do centro histórico.
- Integrar os negócios em torno da formalização de empreendimentos; mediante a diversidade do patrimônio turístico, o município carece de investimentos na sinalização turística dos principais atrativos e equipamentos de lazer;
- Direcionar investimentos em qualificação de serviços e mão de obra turística, com estruturação de espaços adequados à implementação de programação turística e comercialização direta aos visitantes.
- Articular o calendário cultural e programação de atividades turísticas dos empreendimentos, valorizando as manifestações locais;
- Estimular a implementação de um receptivo turístico que possibilite a difusão da prática de pesca esportiva e passeios fluviais contendo, uma programação contínua e disponibilidade de guias ou condutores de atrativos naturais;
- Garantir espaço físico para programação contínua, de visitação ou de apresentações de grupos folclóricos e lojas de peças de artesanato.
- Realizar ações continuadas de sensibilização e mobilização da cultura local e da sociedade civil para a importância do turismo, assim como desenvolver projetos de pesquisa, informação, sinalização e acessibilidade aos principais atrativos locais;
- Instalação de um centro de informações turísticas;
- Criação de Conselho Municipal e elaboração de um plano municipal de Cultura;

Outro aspecto importante, que está interligado ao turismo, é a cultura e apresenta uma diversidade de manifestações folclóricas, monumentos históricos, lendas, músicas e danças, que contribuem para destacar o município como forte tradição cultural da região.

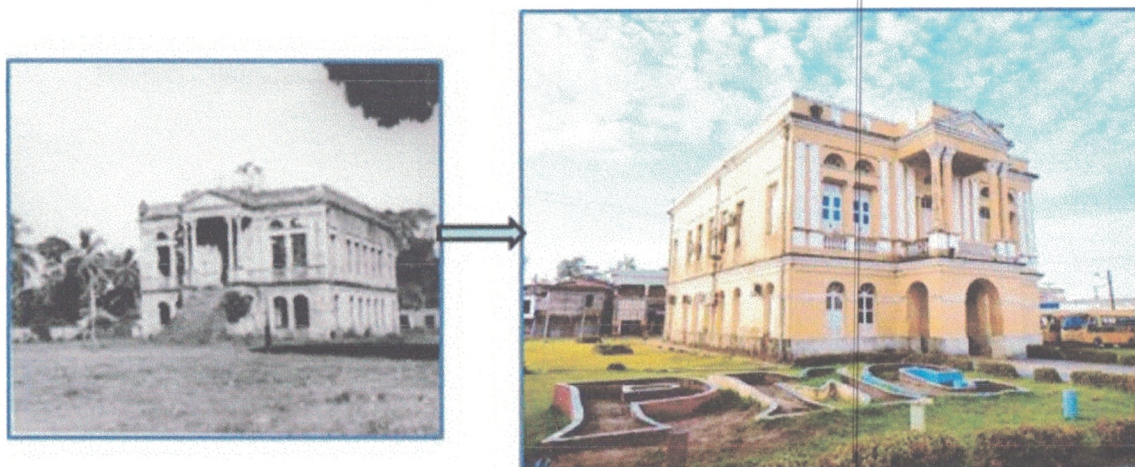
### 7.1 Áreas para preservação histórico cultural

As praças públicas são espaços que merecem ser protegidos e conservados para garantir uma relação de convivência e qualidade de vida dos munícipes, pois podem ser utilizadas para atividades de lazer e recreação.

Segundo a lei Municipal nº 632 de 03 de outubro de 1980, a cidade de Gurupá, possui quatro (04) praças, sendo estas a Praça Mariocay, Praça Magalhães Barata, e a Praça São Pedro de Corppi. A Praça Magalhães Barata é bem requisitada pela comunidade para apresentações culturais, celebrações, comércio e turismo, sendo a mesma mais conhecida também como “Praça Mariocay”. De acordo com a lei Municipal nº 912/2003/Gab, denominou a praça Oscar José dos Santos, localizada na Rua São Benedito, próximo ao prédio dos Correios e Telégrafos da cidade de Gurupá.

O prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Gurupá foi construído em pedra, cimento e cal, a alguns arremates em tijolos, contendo dois andares, as telhas são tradicionais de barro, sendo que existiam duas escadas construídas de pedras na área externa, hoje não existente. O prédio localiza-se ao centro da praça Mariocay com calçada de pedras decorativas, de acordo com a lei Municipal nº 632 de 03 de outubro de 1980, sendo esta já citada anteriormente, de frente para o rio Amazonas na avenida São Benedito.

Figura 8 - Prefeitura Municipal de Gurupá



Fonte: Arquivo Público Municipal (2021)

## 8 ATOS INFRACIONAIS REGISTRADOS

Os atos infracionais em sua maioria, tem seu primeiro registro pela delegacia de polícia do município, de acordo com dados fornecidos pela Delegacia de Polícia Civil de Gurupá, os números de atos infracionais cometidos por menores do o ano de 2012 a 2023, totalizaram em 55 Boletins de ocorrência circunstanciados, ou seja, é um registro de um fato tipificado como infração de menor potencial ofensivo.

Os dados fornecidos pela promotoria de justiça de Gurupá, quantificam os atos infracionais recebidos no período de 2011 a 2022, tabela abaixo:

Quadro 19 - Representações 2011 - 2022

Ano	Números de representações distribuídas
2011	3
2012	4
2013	22
2014	12
2015	14
2016	31
2017	13
2018	5
2019	2
2020	0
2021	1
2022	3
TOTAL	110

O registro dos atos infracionais fornecidos pela promotoria, totalizaram 110, excluído o ano de 2011, para que haja uma comparação com os dados fornecidos pela delegacia, tem-se 52 representações a mais pela promotoria, esses registros podem ter vindo do conselho tutelar, contudo, não é possível discutir esses dados com clareza, uma vez que o Órgão não enviou os dados para análise e discussão.

## 9 MARCO LEGAL

O Estatuto da Criança e do Adolescente é um marco na garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes. No ambiente da redemocratização política, a sociedade brasileira

construiu um instrumento que garante à todas as crianças e adolescentes o reconhecimento como sujeitos de direitos. Tornam-se necessárias, entretanto, mudanças para concretizar princípios consagrados na legislação, como a garantia da absoluta prioridade a todas as crianças e adolescentes, prevista pela Constituição Federal, sendo “família é à base da sociedade” (Art.226º) e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a Sociedade em Geral e as Comunidades “assegurar a criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (Art. 227º).

A seguir está relacionada a legislação embasada para construção do Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gurupá:

A Resolução 119/2006 e a Lei Federal 12.594/2012 constituem normatização para a implementação nacional dos princípios das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça da Infância e da Juventude, das Regras das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens com restrição de liberdade, da Constituição Federal, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança e no Estatuto da Criança e Adolescente, referentes à execução das medidas socioeducativas destinadas aos adolescentes que praticaram ato infracional. A partir desses marcos legais, a atenção ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa tem os fundamentos para se constituir em um Sistema Nacional, tornando-se uma política pública articulada e com características específicas: a Política da Socioeducativas. O Plano Decenal do Município de Gurupá ampara-se também no Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo.

## **10 PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

O Plano Municipal socioeducativo do município de Gurupá é baseado no Plano Nacional do SINASE, e busca seguir os princípios e diretrizes previstos no Estatuto da Criança e Adolescente, na Resolução 119/2006 do Conanda e na LF 12.594/2012, e que nortearão as propostas de superação das dificuldades identificadas, na forma de objetivos, metas e períodos para a sua execução:

### **10.1 Princípios**

1. Os adolescentes são sujeitos de direitos, entre os quais a presunção da inocência.
2. Ao adolescente que cumpre medida socioeducativa deve ser dada proteção integral de seus direitos.
3. Em consonância com os marcos legais para o setor, o atendimento socioeducativo deve ser territorialidade, regionalizado, com participação social e gestão democrática,

intersetorialidade e responsabilização, por meio da integração operacional dos órgãos que compõem esse sistema.

## 10.2 Diretrizes

a) Garantia da qualidade do atendimento socioeducativo de acordo com os parâmetros do SINASE.

b) Focar a socioeducação por meio da construção de novos projetos pactuados com os adolescentes e famílias, consubstanciados em Planos Individuais de Atendimento.

c) Incentivar o protagonismo, participação e autonomia de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de suas famílias.

d) Primazia das medidas socioeducativas em meio aberto.

e) Humanizar as Unidades de Internação, garantindo a incolumidade, integridade física e mental e segurança do/a adolescente e dos profissionais que trabalham no interior das unidades socioeducativas.

f) Criar mecanismos que previnam e medeiem situações de conflitos e estabelecer práticas restaurativas.

g) Garantir o acesso do adolescente à Justiça (Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública) e o direito de ser ouvido sempre que requerer.

h) Garantir as visitas familiares e íntimas, com ênfase na convivência com os parceiros/as, filhos/as e genitores, além da participação da família na condução da política socioeducativa.

i) Garantir o direito à sexualidade e saúde reprodutiva, respeitando a identidade de gênero e a orientação sexual.

j) Garantir a oferta e acesso à educação de qualidade, à profissionalização, às atividades esportivas, de lazer e de cultura no centro de internação e na articulação da rede, em meio aberto e semiliberdade.

k) Garantir o direito à educação para os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e pós medidas, considerando sua condição singular como estudantes e reconhecendo a escolarização como elemento estruturante do sistema socioeducativo.

l) Garantir o acesso à programas de saúde integral.

m) Garantir ao adolescente o direito de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.

n) Garantia da unidade na gestão do SINASE, por meio da gestão compartilhada entre as três esferas de governo, através do mecanismo de cofinanciamento.

o) Integração operacional dos órgãos que compõem o sistema (art. 8º, da LF nº 12.594/2012).

p) Valorizar os profissionais da socioeducação e promover formação continuada.

q) Garantir a autonomia dos Conselhos dos Direitos nas deliberações, controle social e fiscalização do Plano e do SINASE.

r) Ter regras claras de convivência institucional definidas em regimentos internos apropriados por toda a comunidade socioeducativa.

o) Garantir ao adolescente de reavaliação e progressão da medida socioeducativa.

## **11 JUSTIFICATIVA**

A elaboração do Plano Decenal de Medidas Socioeducativas se dá por duas razões, primeiro, refere-se a prerrogativa legal apontada na Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, que determina a adequação da estrutura de atendimento socioeducativo nas três esferas de governo. Em segundo, decorre da necessidade de qualificar a execução das medidas socioeducativas.

Neste sentido, o governo municipal instituiu por meio do decreto nº 330, de 30 de novembro de 2022 a comissão intersetorial responsável pela elaboração do Plano Decenal. No entanto, mais do que cumprir com uma obrigação legal, este plano busca nortear as ações que serão aplicadas nas medidas com o objetivo de assegurar os direitos dos adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, bem como promover mudanças que reflitam de maneira efetiva na vida desses indivíduos para que assim, possam conviver em sociedade com todos seus direitos como consta na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Em seu Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

## **12 PÚBLICO ALVO**

O público alvo são adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, sendo elas Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA), aplicadas pelo Poder Judiciário e executadas no município sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e articulação das demais políticas setoriais.

## **13 OBJETIVOS**

### **13.1 Objetivo Geral**

Sistematizar o atendimento socioeducativo de forma integral no município de Gurupá, articulada com as diversas Políticas Públicas e estratégias protetivas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, no sentido de proporcionar um atendimento socioeducativo de qualidade na perspectiva da (re) construção do projeto de vida, em um ambiente que privilegie e garanta uma relação de direitos e deveres, que respeite as diferenças individuais e possibilite a construção de valores com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **13.2 Objetivo Específico**

- Proporcionar aos adolescentes, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, a garantia de seus direitos, tais como: educação, esporte, lazer, alimentação, saúde, profissionalização, cultura, dignidade e respeito em meio ao desenvolvimento de atividades que contribuam para o resgate de sua identidade e valorização de suas potencialidades;
- Garantir atendimento técnico especializado, de forma personalizada, individualmente ou em pequenos grupos, por meio de equipe técnica do CREAS a fim de favorecer o desenvolvimento da autoestima, o protagonismo juvenil e o resgate dos vínculos afetivos familiares e comunitários através do Plano Individual de Atendimento- PIA;
- Promover atividades que favoreçam a participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo;
- Buscar a intersetorialidade com as políticas públicas de educação, saúde, trabalho, profissionalização, assistência social, cultura, esporte e lazer com o propósito de favorecer o atendimento integral aos adolescentes/jovens.

## **14 FINANCIAMENTO**

Para garantir o atendimento das demandas recebidas do Judiciário, as despesas inerentes aos processos serão custeadas utilizando recursos próprios do município. Para delimitação dos recursos que serão disponibilizados, o município realizará avaliações periódicas da execução do serviço, que serão utilizadas para planejamento de metas e eleição de prioridades do Sistema de Atendimento Socioeducativo e seu financiamento. Além disso, caberá ao CMDCA a definição do percentual de recursos do Fundo da Infância e





Adolescência a serem aplicados no financiamento das ações previstas no plano, em especial para capacitação e sistemas de informação.

Conforme inciso 2º da Lei 12594 de 18 de janeiro de 2012 os entes federados que tenham instituído seus sistemas de atendimento socioeducativo terão acesso aos recursos na forma de transferência adotada pelos órgãos integrantes do SINASE. O Conselho Municipal de Assistência Social definirá anualmente o percentual de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FNAS, para aplicação na execução das ações da Política de Assistência Social direcionadas ao atendimento de crianças e adolescentes atendidas no Sistema Municipal de atendimento Socioeducativo, em atenção ao art. 10º, Parágrafo VII, da Resolução CNAS nº 18, de 05 de junho de 2014 , que dispõe: “Compete aos Municípios e Distrito Federal: [...] VII – Cofinanciar o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.”

Dessa forma, cabe aos órgãos da administração pública responsáveis pela gestão de suas políticas setoriais garantir recursos humanos, financeiros e materiais, contemplando as ações direcionadas ao Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo nos respectivos planos plurianuais municipais.

**15 EIXOS OPERATIVOS - METAS, PRAZOS E RESPONSABILIDADES.**

**15.1 Eixo I - Gestão do SINASE no Município:**

**Objetivo estratégico I:** integrar e compatibilizar ações do plano estadual do atendimento socioeducativo com o sistema nacional de atendimento socioeducativo (SINASE) e demais planos estaduais afetos a crianças adolescentes e jovens.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL			
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032				
Sensibilizar o gestor municipal sobre a necessidade de cofinanciamento municipal para ações de manutenção e custeio do sistema de atendimento socioeducativo em meio aberto e projeto de pós medida.	Assegurar o repasse dos recursos destinados à implementação ao SINASE para funcionamento adequado dos programas socioeducativo.	x	x												CMDCA
Sensibilizar e articular as políticas setoriais e a comunidade local para a questão dos adolescentes em atendimento inicial da ação pós cumprimento de medidas socioeducativas.	Estabelecimento de parceria com entidades socioassistenciais, de saúde, de educação e sociedade civil organizada em geral	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
Garantir a integridade do atendimento socioeducativo	Garantir a elaboração do PIA, privilegiando sua	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CREAS





## 15.2 Eixo II: Qualificação do Atendimento Socioeducativo

**Objetivo estratégico 1:** implantar, implementar e qualificar os programas de medida socioeducativa em meio aberto de atendimento inicial e adolescentes e jovens pós cumprimento de medidas.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Implementar política continuada de capacitação dos recursos humanos envolvidos no Sistema de Garantia de Direitos.	Sensibilização e educação permanente dos profissionais que atuam no SINASE, incluindo os orientadores sociais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
Qualificação dos profissionais do CREAS para um melhor atendimento socioeducativo.	Formação continuada dos profissionais que atuam no serviço de MSE.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEASTER
Atender e encaminhar todos os Socioeducando e famílias na Rede Socioassistencial.	Inclusão dos adolescentes em cumprimento de MSE e das famílias nos programas e serviços ofertados pela Proteção Social Básica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CRAS

Efetivar o direito à educação para adolescentes e jovens com a garantia de acesso e permanência na rede pública de ensino	Atribuir à uma equipe docente, no âmbito da unidade escolar, como referência para acompanhamento da efetivação dos respectivos PIA. Devendo também acompanhar a frequência e o rendimento escolar do Socioeducando.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMED
	Realizar reuniões semestrais para discussão de situações relacionadas às dificuldades de ensino-aprendizagem, de preconceitos e atitudes discriminatórias contra jovens e adolescentes.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMED	
	Ampliar as vagas do EJA, garantindo a periodicidade semestral de turmas, visando assegurar a reinserção dos adolescentes e jovens.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMED	



Garantir acesso aos equipamentos da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Inserir os adolescentes, jovens e famílias nas atividades de esportes, recreação e lazer, respeitando-se as indicações de interesses dos mesmos nos PIA.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMCELT
Promover acesso a atividades e formação profissionalizante para garantir o protagonismo e autonomia	Articular a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes, incluindo a formalização com o sistema "S", organizações e empresas privadas, com a finalidade de assegurar a inserção dos jovens no mercado de trabalho.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMED
	Inserção no mercado de trabalho ou profissionalização, por meio de cursos de elevação de escolaridade, formação técnica ou continuadas, aberto aos jovens com nível de escolaridade menor, que propiciem aprendizagens, ampliação de conhecimentos, interação																			SEMAS

	social, lazer e cultura.																				
	Implementar fluxo para atender os adolescentes nas atividades da Secretaria de Assistência Social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMAS
Asseguração a promoção, a articulação e ação das redes de proteção social locais a fim de possibilitar a efetivação do PIA	Realizar formação conjunta envolvendo profissionais da Educação, Saúde, Cultura e demais políticas setoriais sobre as medidas socioeducativas e o PIA, visando conteúdos que abordem os aspectos relacionados à construção das identidades e subjetividade do adolescente.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMAS
Promover campanha e atendimento voltado a prevenção ao uso de álcool e drogas.	Campanhas nas escolas, bem como orientação por meios dos ACS para as famílias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SAÚDE

	Assegurar equipe com atendimentos para os usuários de MSE em meio aberto.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SÁUDE
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------





### 15.3 Eixo III: Participação Social, Cidadania e Autonomia.

**Objetivo estratégico 1:** implantar, implementar e ampliar programas e serviços de preparação de socioeducandos, pós Medida e responsáveis para a autonomia.

**Objetivo estratégico 2:** Empoderar as famílias para participação ativa no processo socioeducativo com mais acesso à informação, a espaços de reflexão, visando maior conscientização sobre os direitos de cidadania, o protagonismo e a participação social.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Implantação de instrumentos de participação dos Socioeducando e pós medida para o Fortalecimento do controle Social	Fomentar a participação de Socioeducandos e pós medida nos conselhos Municipais, conferências e Fóruns de debate	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
	Promover encontro anual com os adolescentes, por região, para discutir a política de atendimento no município	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
Integração entre Secretarias	Promover integração entre todas as secretarias para atender as demandas pós medidas socioeducativas.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
	Estimular e reconhecer a participação da sociedade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	SEMAS





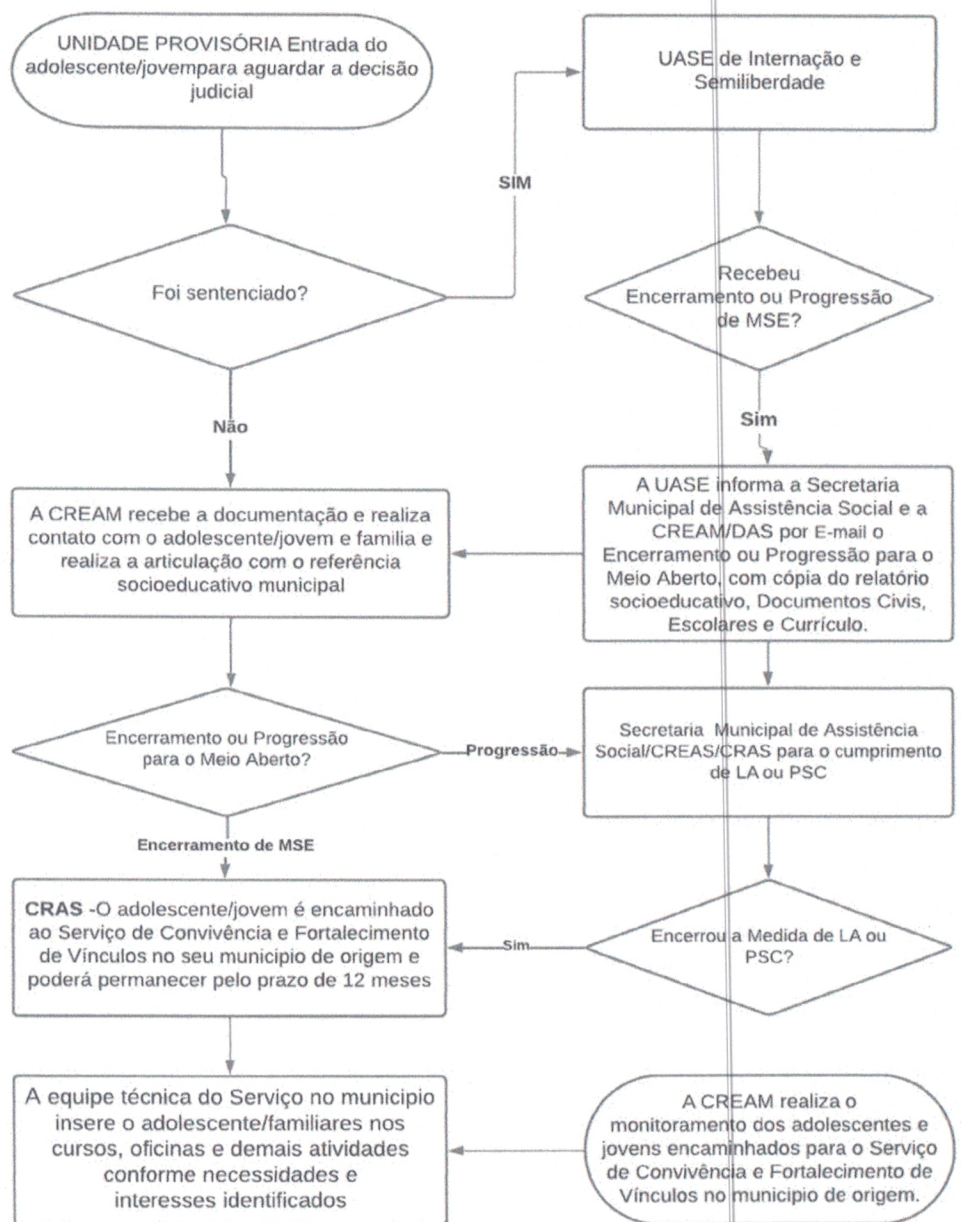
#### 15.4 Eixo IV: Sistema de Justiça e Segurança Pública

Objetivo estratégico 1: Aprimorar e consolidar a integração do sistema de justiça com o serviço de atendimento socioeducativo.

AÇÃO	METAS	PRAZO										RESPONSÁVEL	
		2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
Promover reuniões semestrais sobre o atendimento Socioeducativo no SGD.	Assegurar participação de 100% dos envolvidos do SGD.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA
Encaminhar informações sobre as decisões judiciais de MSE -- internação para o CREAS, contendo informações sobre as famílias.	Encaminhar 100% dos casos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	FÓRUM
Fortalecer o Sistema de Garantia de justiça e sistema de segurança pública, através de reuniões para discussão sobre os processos dos adolescentes autores de atos infracionais.	Organizar uma agenda de reuniões com o Sistema Judiciário, para que se possa agilizar os processos dos adolescentes autores de atos infracionais.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	JUIZADO
Incentivar a qualificação e o respeito as prerrogativas legais de atendimento no	Incentivar a qualificação e o respeito as prerrogativas legais de atendimento no	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	CMDCA



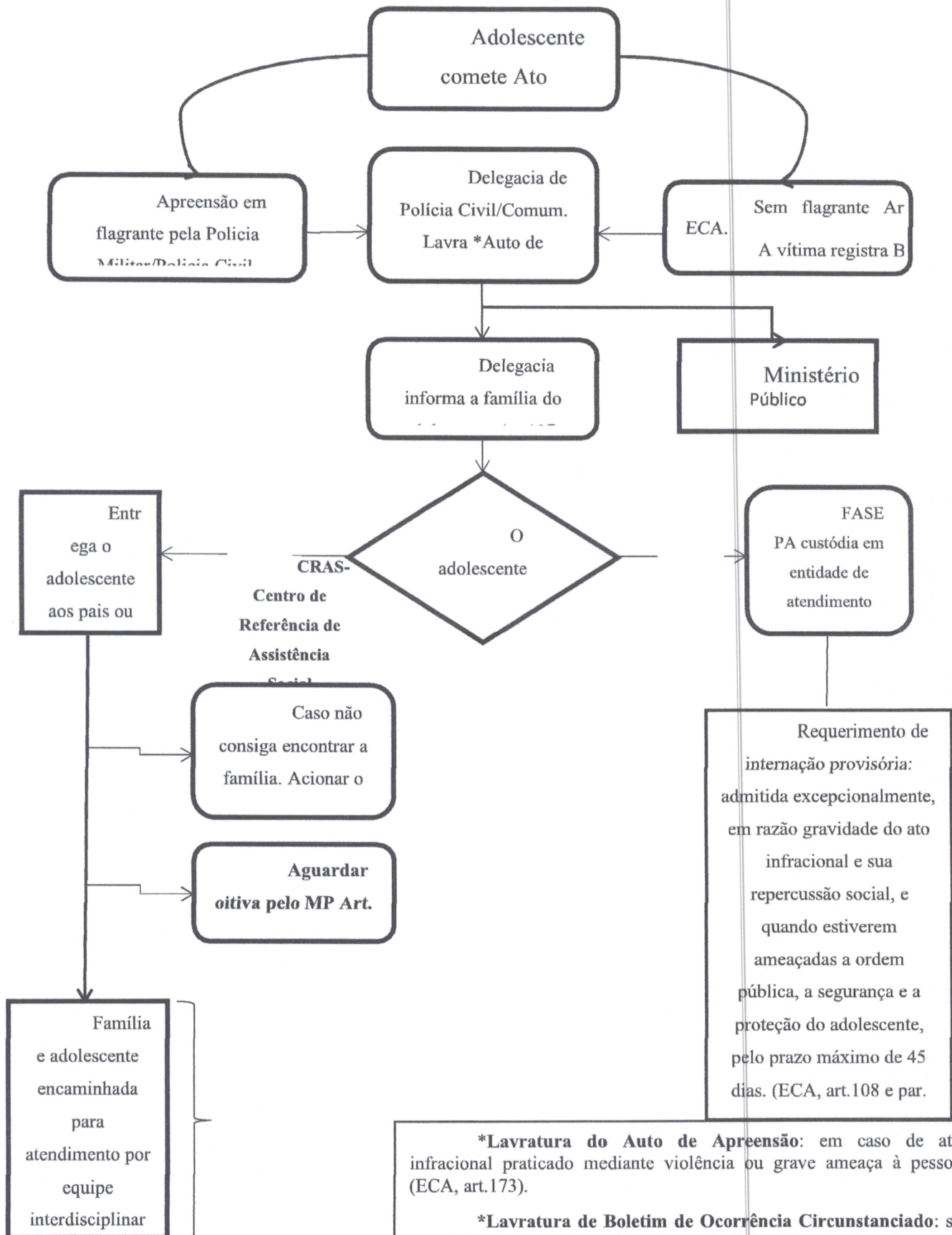
## 16 FLUXOGRAMA: PÓS-MSE



**Obs 1:** A Lei 12.594/12- SINASE considera como A/J Pós Medidas Socioeducativas aqueles que recebem Encerramento das medidas de Internação e Semiliberdade, assim como no Caderno de orientações do Conselho Nacional de Justiça para o acompanhamento Pós Medida Socioeducativa.

**Obs 2:** Atendendo solicitação da Promotoria e Juizado da Infância e Juventude por meio de seus titulares, estamos incluindo o acompanhamento de adolescentes e jovens de LA e PSC, com encerramento de MSE.

**Fluxograma: Atendimento Inicial**



**\*Lavatura do Auto de Apreensão:** em caso de ato infracional praticado mediante violência ou grave ameaça à pessoa (ECA, art.173).

**\*Lavatura de Boletim de Ocorrência Circunstanciado:** se o ato infracional for de natureza leve. (ECA, art.173, par. único).

## 17 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Gurupá será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com efetiva participação dos agentes do Centro de Referência de Assistência Social -CREAS, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos indicadores de processo e resultados, por meio dos relatórios confeccionados mensalmente, onde são registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, bem como, relatório semestral de avaliação, que objetiva informar o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos, e, difundir os principais resultados obtidos no trimestre. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar o relatório semestral. Portanto, o monitoramento e a avaliação são de fundamental importância, uma vez que a execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, será continuamente monitorada, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, como principalmente pelos Conselhos responsáveis pelo Controle Social.



## 18 REFERÊNCIAS

Brasil. **Caderno de orientações em medidas socioeducativas em meio aberto**. Disponível em: [www.mds.gov.br/caderno MSE](http://www.mds.gov.br/caderno_MSE) (Acessado em 02 de janeiro de 2023,

Brasil. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília: Conanda, 2006.

BRASIL. **Constituição Federal da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

Brasil. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069/1990.